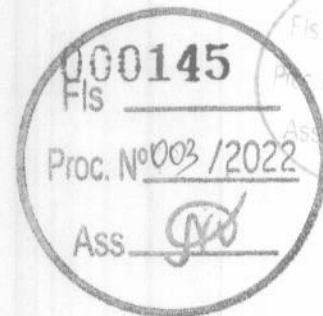




Pregão Eletrônico nº003/2022

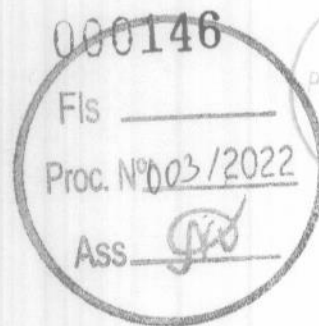
Processo Administrativo: 0083/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã

Documentos de Habilitação da Empresa:

ADEV REINALDO EIRELI

CNPJ: 01.998.370/0001-22



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ADEV REINALDO EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.998.370/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:12:58 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VA9F310122191258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

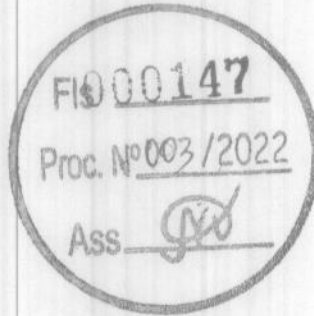
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.998370000122

LIMPAR

Data da consulta: 31/01/2022 19:14:52
Data da última atualização: 31/01/2022 14:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/01/2022 às 19:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.998.370/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F8.5E8A.250F.F082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

F000149
Proc. Nº 203 / 2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO, A. DE V. REINALDO.**

CNPJ/MF: 01.998.370/0001-22, e NIRE 21100964866 ASS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

Antônio de Vasconcelos Reinaldo

Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 0278347520042 SSP/MA e do CPF: nº 418.373.473-87, residente e domiciliado à Trav. da Corrente, 527 -B- Bairro da Cruz – Chapadinha - MA, CEP: 65.550-000.

O único titular da empresa **A. DE V. REINALDO**, com sede na Trav. Corrente, 531, Bairro Cruz, em Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.998.370/0001-22, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na (JUCEMA) Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 18/09/1996, sob o nº 21100964866, resolvem proceder a uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do novo Código Civil Brasileiro.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª – Altera-se o Capital social da Empresa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – O aumento do Capital Social no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), está sendo feito em moeda corrente do país, e integralizado neste ato:

Desta forma, o capital social de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficará distribuído da seguinte forma:

Nome	Valor (R\$)
Antônio de Vasconcelos Reinaldo	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00

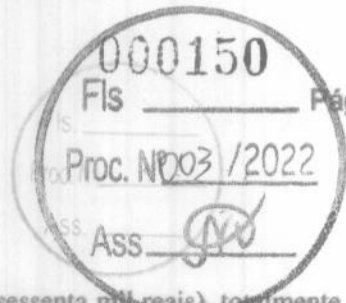
Parágrafo 1º - De acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

Cláusula 2ª – Inclui a Atividade Secundária, 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

TIPO JURÍDICO/NOME EMPRESARIAL

Cláusula 3ª - Em razão da unipessoalidade resolve o titular remanescente, fazendo uso do que permite a Lei 12.441/2011, transformar a empresa individual em uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que reger-se-á pela legislação que lhe for aplicável, passando a adotar o nome empresarial, **A. DE V. REINALDO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 4ª - O capital social da EIRELI é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficará distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Nome	Valor (R\$)
Antônio de Vasconcelos Reinaldo	R\$160.000,00
TOTAL	R\$160.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 6ª - Para tanto, resolve o titular firmar em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

SEDE E DOMICILIO LEGAL

Cláusula 7ª - A EIRELI, se estabelecerá sua sede na Trav. Corrente, 531, Bairro Cruz, em Chapadinha - Ma, CEP: 65.500-000, podendo ainda manter filiais, sucursais e escritórios de representações em qualquer localidade do país ou fora dele, por deliberação dos sócios que representarem a maioria absoluta do capital social da sociedade.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 8ª - A EIRELI organizada empresarialmente, tem como objeto social, a Atividade:

Principal:

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

Secundária:

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (Arroz, Feijão, Macarrão);

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

PRAZO

Cláusula 9ª - A EIRELI tem seu prazo de duração indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª - A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular o Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, acima qualificado com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios e fazer uso da mesma no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social.

Cláusula 11ª - A representação da EIRELI, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, será também exercida por seu titular o Sr. Antônio de Vasconcelos Reinaldo, acima qualificado.

Fis. 0151

Proc. Nº 003/2022

Ass. 

Cláusula 12ª - A EIRELI poderá constituir procuradores com poderes especiais, observado, no entanto, as limitações deste instrumento.

Cláusula 13ª - A EIRELI poderá nomear por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, outros administradores, desde que atendam os requisitos legais exigidos para o cargo.

Cláusula 14ª - O administrador assim designado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

Parágrafo 1º - Se o termo não for assinado nos trinta dias subsequentes à designação, esta se tornará sem efeito.

Parágrafo 2º - Nos dez dias subsequentes ao da investidura, deve o administrador requerer a averbação de sua nomeação no registro competente.

Parágrafo 3º - O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo fixado no ato em separado, se não houver recondução.

Parágrafo 4º - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Cláusula 15ª - Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor estabelecido de comum acordo com o titular da EIRELI.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 17ª - A critério da EIRELI poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros o titular de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

Cláusula 18ª - O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 19ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará os administradores, quando for o caso.

DISSOLUÇÃO

Cláusula 20ª - Tornando-se incapaz ou se vier a falecer o titular empresário, será dada continuidade às atividades do negócio, com os herdeiros ou sucessores legais, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada ser transformada em outro tipo societário. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º - Os sucessores do titular falecido que desejarem dar continuidade ao negócio darão disso ciência inequívoca ao responsável pelo espólio, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.

Parágrafo 2º - Os sucessores que não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias sobre o propósito de continuar no negócio, terão os direitos e haveres que lhes pertencerem apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.



Cláusula 21ª - No caso de dissolução da EIRELI, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

DISPOSICÕES GERAIS

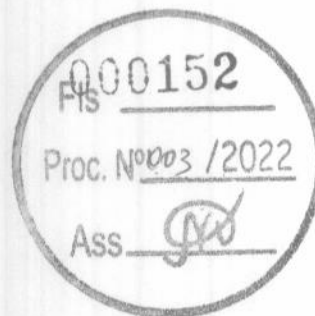
Cláusula 22ª - A EIRELI poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de seu titular.

Cláusula 23ª - O titular empresário e administrador da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª - Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha/MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente instrumento.

Cláusula 25ª - O titular empresário e administrador da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Chapadinha - MA, 18 de Janeiro de 2021.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEV REINALDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

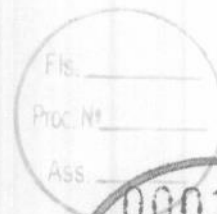
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41837347387	ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 13:23 SOB Nº 21600177332.
PROTOCOLO: 201226065 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100460990. CNPJ DA SEDE: 01998370000122.
NIRE: 21600177332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
ADEV REINALDO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls

Proc. Nº 003/2022

Ass

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

25/01/2021

Fis _____

Proc. N° _____

Ass. _____

000154
Fis _____

Proc. N° 003/2022

Ass. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.998.370/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/1997
NOME EMPRESARIAL ADEV REINALDO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO TV CORRENTE		NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZ	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTEC@R7.COM		TELEFONE (98) 9133-9920		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/1997		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 14:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 31/01/2022 16:09:29

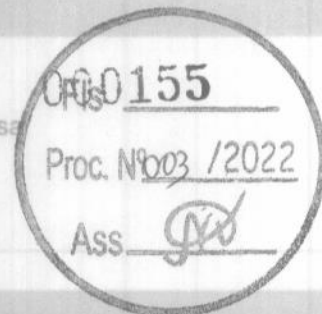
Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.998.370/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADEV REINALDO EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Fis. _____
 Proc. N.º _____
 Ass. _____

F000156
 Proc. N.º 003 /2022
 Ass. *[Signature]*

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887445625

ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO

O FILHO

RUA MARIA VASCONCELOS DE VA

BOA VISTA

0046011987

24/07/2014

29/08/1998

01866052100

004085856

MARANHAO

25/07/2019

0046011987

24/07/2014

29/08/1998

01866052100

004085856

MARANHAO

25/07/2019

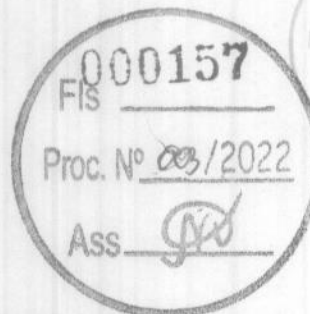
Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data / /

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEV REINALDO EIRELI
CNPJ: 01.998.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:47 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **A7E6.A1C5.E164.7339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

B

Voltar

Imprimir

000158

Fis

Proc. Nº 003/2022

Ass.

Fis

Proc. Nº

Ass.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.998.370/0001-22**Razão Social:** ADEV REINALDO EIRELI**Endereço:** TV CORRENTE 531 / CRUZ / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2022 a 16/02/2022**Certificação Número:** 2022011802051644392750

Informação obtida em 25/01/2022 10:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADEV REINALDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.998.370/0001-22

Certidão nº: 48863193/2021

Expedição: 04/11/2021, às 09:31:43

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEV REINALDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.998.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fis. 000160

Proc. Nº 003 / 2022

Ass. 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092318/21

Data da

30/12/2021 08:39:32

Inscrição Estadual: 123523974

CPF/CNPJ: 01998370000122

Razão Social: ADEV REINALDO EIRELI

Endereço: TRV CORRENTE, 531 CEP: 65500000 - CRUZ

Telefone: (98)34712564

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2022 11:13:57

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254222/21

Data da

30/12/2021 08:39:16

Inscrição Estadual: 123523974

CPF/CNPJ: 01998370000122

Razão Social: ADEV REINALDO EIRELI

Endereço: TRV CORRENTE, 531 CEP: 65500000 - CRUZ

Telefone: (98)34712564

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2022 11:11:08



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



09/12/2021 11:28:34
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 6552/2021

AUTENTICAÇÃO:j07wHHaHvfl.61yXaj6Qo6enjWt2Bdd2N



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **ADEV REINALDO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **01.998.370/0001-22**, situada nesta Cidade **TRAVESSA CORRENTE, 531 CRUZ**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até 09/03/2022.

CHAPADINHA-MA, 09/12/2021.

Edna Maria de F. J. P.
Recebido
Em
Despacho
Data

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

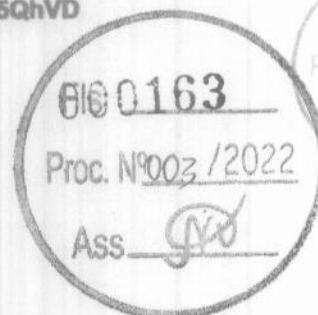
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



09/12/2021 11:28:59
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6553/2021

AUTENTICAÇÃO:laqRhlpNF89u3wxvNtG2G27IMF5QhVD



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **ADEV REINALDO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **01.998.370/0001-22**, situada neste Cidade, **TRAVESSA CORRENTE, 531 CRUZ**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **09/03/2022**.

CHAPADINHA-MA, 09/12/2021.



Fls

Proc. Nº 003/2022

Ass



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 125/2022

Insc. Municipal
60-4

CNPJ
01.998.370/0001-22

Data da Constituição
29/07/1997

Nome/Razão Social
ADEV REINALDO EIRELI

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4721104-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Atividades Secundárias
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de Início
29/07/1997

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TRAVESSA CORRENTE
Complemento

Quadra
Bairro
CRUZ

Número
531

Data de Cadastro
12/09/2014
Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
LH2J-47EP

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 25 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecuação Tributária Municipal

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/01/2022 11:04:44

 SECRETARIA DE SAÚDE CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
--	---	---

000165
Fls. _____
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. *[Signature]*

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº 014/2022

O setor de Vigilância Sanitária local vem através deste, informar que de acordo com a Lei Federal 13.874/2019 e da Resolução CGSIM 51/2019, cujo efeito específico é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para funcionamento dos estabelecimentos de definição de Baixo Risco ou "Baixo Risco-A". Deste modo o estabelecimento abaixo citado encontra-se dispensado do Alvará Sanitário, ficando sob responsabilidade das autoridades sanitárias: fiscalizar, interditar, apreender, lavrar auto de infração, intimação, recebimento de denúncias/reclamações em descumprimento das normas sanitárias exigidas.

RAZÃO SOCIAL: A.DE V.REINALDO - ME

CNPJ: 01.998.370/0001-22

NOME DE FANTASIA: BALAS E COMPANHIA

ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE Nº 531 CRUZ

RESP.TÉCNICO/RESP.LEGAL: ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO

CPF: 418.373.473-87

VALIDADE: 25.01.2023

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rubiél Zaldivar Ochoa
Diretor da Vigilância Sanitária
Chapadinha - MA
Rubiél Zaldivar Ochoa
Coordenador de Vigilância Sanitária

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: **ADEV REINALDO EIRELI**
DATA DE ABERTURA: **29.07.1997**
ENDEREÇO: **TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531, BAIRRO DA CRUZ, CHAPADINHA-MA.**
CNPJ: **01.998.370/0001-22**

C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movidas em face de **ADEV REINALDO EIRELI**. O referido é verdade e dou fé.

Chapadilha(MA), 12 de Janeiro de 2022, às 16h07min.


Darlan Lopes Mesquita.

Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara da Comarca de Chapadilha
Distribuidor Judicial da Comarca de Chapadilha
Mat. 110254



ADEV REINALDO EIRELI

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 01.998.370/0001-22

I.E.: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0052

FBO167

Proc. N° 003/2022

N° do Registro: 21600177332

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ ASS *gvo*

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{244.106,34}{3.817,64} \quad \text{ILG : } 63,94169$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{244.106,34}{3.817,64} \quad \text{ILC : } 63,94169$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{58.597,58}{3.817,64} \quad \text{ILS : } 15,34916$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{58.597,58}{3.817,64} \quad \text{ILI : } 15,34916$$

*m*

ADEV REINALDO EIRELI

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 01.998.370/0001-22

I.E.: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/01/2022

Proc. Nº 003/2022

Nº do Registro: 21600177332

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

0052

R\$ 000168

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	58.597,58		
	Ativo Circulante		244.106,34	IPD :	0,24005

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	185.508,76		
	Ativo Circulante		244.106,34	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	244.106,34		
	Ativo		269.746,34	IPAC :	0,90495

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		244.106,34	IPC :	0,00000

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

ADEV REINALDO EIRELI

0052

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 01.998.370/0001-22

I.E.: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/01/2022

Proc. Nº 003 / 2022

Nº do Registro: 21600177332

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{265.928,70}{50.000,00}$	IVRP :	5,31857
--------	--	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{265.928,70}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{265.928,70}{3.817,64}$	IPET :	69,65788
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{265.928,70}{269.746,34}$	IPP :	0,98585
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{26.592.870,00}{269.746,34}$	C :	98,58473
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{2.564.000,00}{265.928,70}$	IC :	9,64168
------	--	------	-----------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{244.106,34}{265.928,70}$	LRP :	0,91794
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____

ADEV REINALDO EIRELI

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 01.998.370/0001-22

I.E.: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/01/2022

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FIS 000170

Proc. Nº 003/2022

Ass. 

0052

Nº do Registro: 21600177332

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{3.817,64}{269.746,34} \quad \text{IEG : } 0,01415$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{3.817,64}{269.746,34} \quad \text{IEC : } 0,01415$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.817,64}{265.928,70} \quad \text{ICT : } 0,01436$$

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

M

ADEV REINALDO EIRELI

0052

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 01.998.370/0001-22

I.E.: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/01/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600177332

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	475.723,00		
	Ativo		269.746,34	IGA :	1,76359

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		475.723,00	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	215.928,70		
	Ativo		269.746,34	RA :	0,80049

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	21.592.870,00		
	Patrimônio Líquido		265.928,70	RPL :	81,19797

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	475.723,00		
	Despesas		269.794,30	IRD :	1,83115

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	265.928,70		
	Ativo		269.746,34	IIF :	0,98585

ADEV REINALDO EIRELI

0052

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 01.998.370/0001-22

I.E.: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/01/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600177332

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

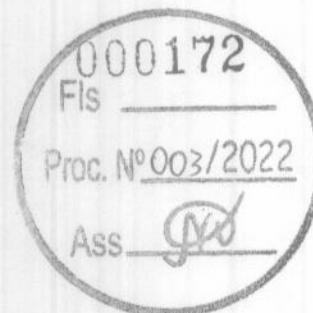
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{269.748,34}{3.817,64} \quad \text{ISG : } 70,65788$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{25.640,00}{265.928,70} \quad \text{IGI : } 0,09642$$



CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CONTABILISTA
C.P.F.: 762.884.713-72 RG :
C.R.C.: 008752

ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO
EMPRESARIO
C.P.F.: 418.373.473-87
R.G. :
m

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ADEV REINALDO EIRELI****0052**

TV CORRENTE, 531 - CRUZ CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 01.998.370/0001-22

Inscrição Estadual: 123523974

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/01/2011

Nº do Registro: 21600177332

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

Fls. _____

472.783,56

472.783,56

Proc. Nº _____

472.783,56

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

000173

Fls. _____

217.824,92

217.824,92

Proc. Nº 003 / 2022

254.958,64

(=) Lucro Bruto**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

ENERGIA ELETRICA

HONORARIOS CONTABEIS

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

Ass. 

960,00

1.310,13

4.800,00

2.360,00

9.430,13

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

SIMPLES

6.397,72

23.351,25

29.748,97

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.522,13

2.522,13

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

268,15

268,15

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

212.989,26

(+) Receitas Não Operacionais

OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

BONIFICAÇÃO

2.939,44

2.939,44

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

215.928,70

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2020

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES

CONTABILISTA

C.P.F.: 762.884.713-72 RG :

C.R.C.: MA-008752

ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO

EMPRESARIO

C.P.F.: 418.373.473-87

BALANÇO PATRIMONIAL**ADEV REINALDO EIRELI**

TV CORRENTE, 531 - CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 01.998.370/0001-22

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123523974

Data de Registro : 31/01/2011

Número de Registro: 21600177332

Folha: 1

0052

ATIVO

CIRCULANTE	244.106,34 D
DISPONIVEL	58.597,58 D
CAIXA	3.356,72 D
CAIXA MATRIZ	3.356,72 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.240,86 D
BANCO DO NORDESTE	55.240,86 D
ESTOQUES	185.508,76 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	185.508,76 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	182.569,32 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.939,44 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	25.640,00 D
IMOBILIZADO	25.640,00 D
IMOBILIZADO EM USO	28.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00 D
MOVEIS E UTENSILS	13.000,00 D
DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	2.360,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAI	1.300,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSII	1.060,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	269.746,34 D

PASSIVO

CIRCULANTE	3.817,64 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	400,00 C
HONORARIOS A PAGAR	400,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.207,39 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.207,39 C
ICMS A RECOLHER	768,16 C
SIMPLES A RECOLHER	2.439,23 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	210,25 C
CONTAS A PAGAR	210,25 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	80,00 C
ENERGIA A PAGAR	130,25 C
PATRIMONIO LIQUIDO	265.928,70 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	215.928,70 C
LUCRO NO EXERCICIO	215.928,70 C
LUCRO NO PERIODO	215.928,70 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	269.746,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 269.746,34 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
CONTABILISTA
C.P.F. : 762.884.713-72 RG :
C.R.C. : MA-008752

ANTÔNIO DE VASCONCELOS REINALDO
EMPRESARIO
C.P.F. : 418.373.473-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

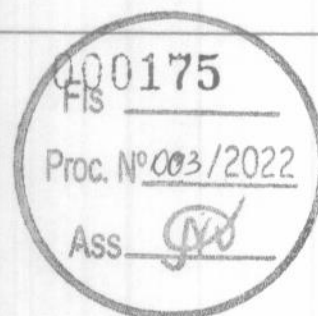
Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEV REINALDO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41837347387	ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO
76288471372	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES

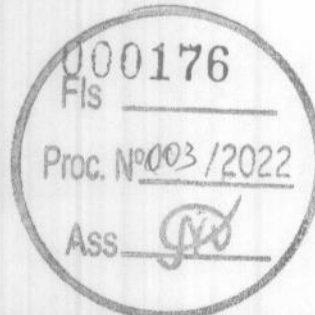


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 08:41 SOB N° 20210311690.
PROTOCOLO: 210311690 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101416456. CNPJ DA SEDE: 01998370000122.
NIRE: 21600177332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
ADEV REINALDO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES
REGISTRO..... : MA-008752/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 762.884.713-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/01/2022 as 20:31:27.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 1741.7657.6448.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

M

A. M. CARVALHO COMÉRCIO

CNPJ. nº 13.739.827/0001-63

Rua Pedro Bruno Veras, nº 106 – Bairro Novo Castelo, Chapadinha/MA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

000177

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. Nº 03 / 2022

Ass. *[Assinatura]*

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **Empresa ADEV REINALDO EIRELI**, CNPJ Nº 01.998.370/0001-22, localizada na Travessa da Corrente, nº 531 - Bairro da Cruz - CEP: 65.500-000, Chapadinha-MA, nos forneceu gêneros alimentícios, cumprindo todos os prazos de fornecimento e quantidades, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.
01	Frango congelado, embalagem de kg	50
02	Linguiça calabresa, embalagem de kg	50
03	Achocolatado 400 gr, lata	70

Chapadinha (MA), 28 de Janeiro de 2022.

2º OFÍCIO

ANTÔNIO MORAES CARVALHO

Antônio Moraes de Carvalho
Representante legal da empresa

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Reconheço por autenticidade a firma de: ANTONIO MORAES CARVALHO

Alexandra de Almeida Pereira - Tabela Interina

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECPR029991Q3USZETSC0XPC276

Data/Hora: 31/01/2022 17:57:29, Ató: 13.17.2

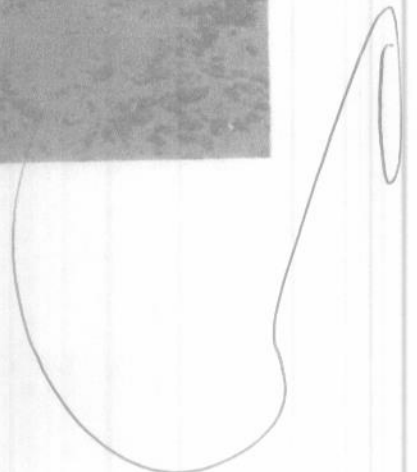
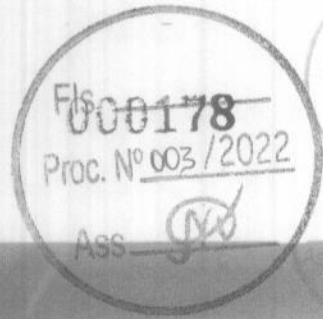
Parte(s): ANTONIO MORAES CARVALHO, Total: R\$ 5,89

Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$

0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



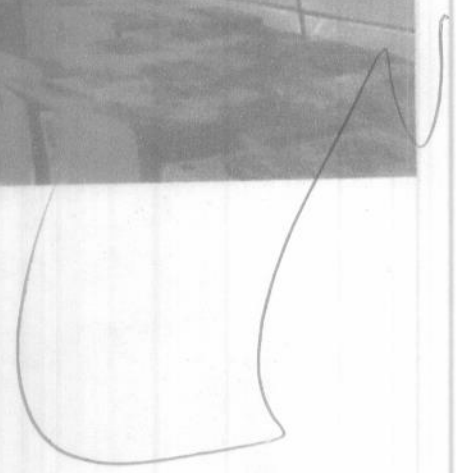
M



m

Fis. _____
Proc. Ht. _____
Ass. _____

000179
Fis. _____
Proc. Nº 003/2022
Ass. gvo

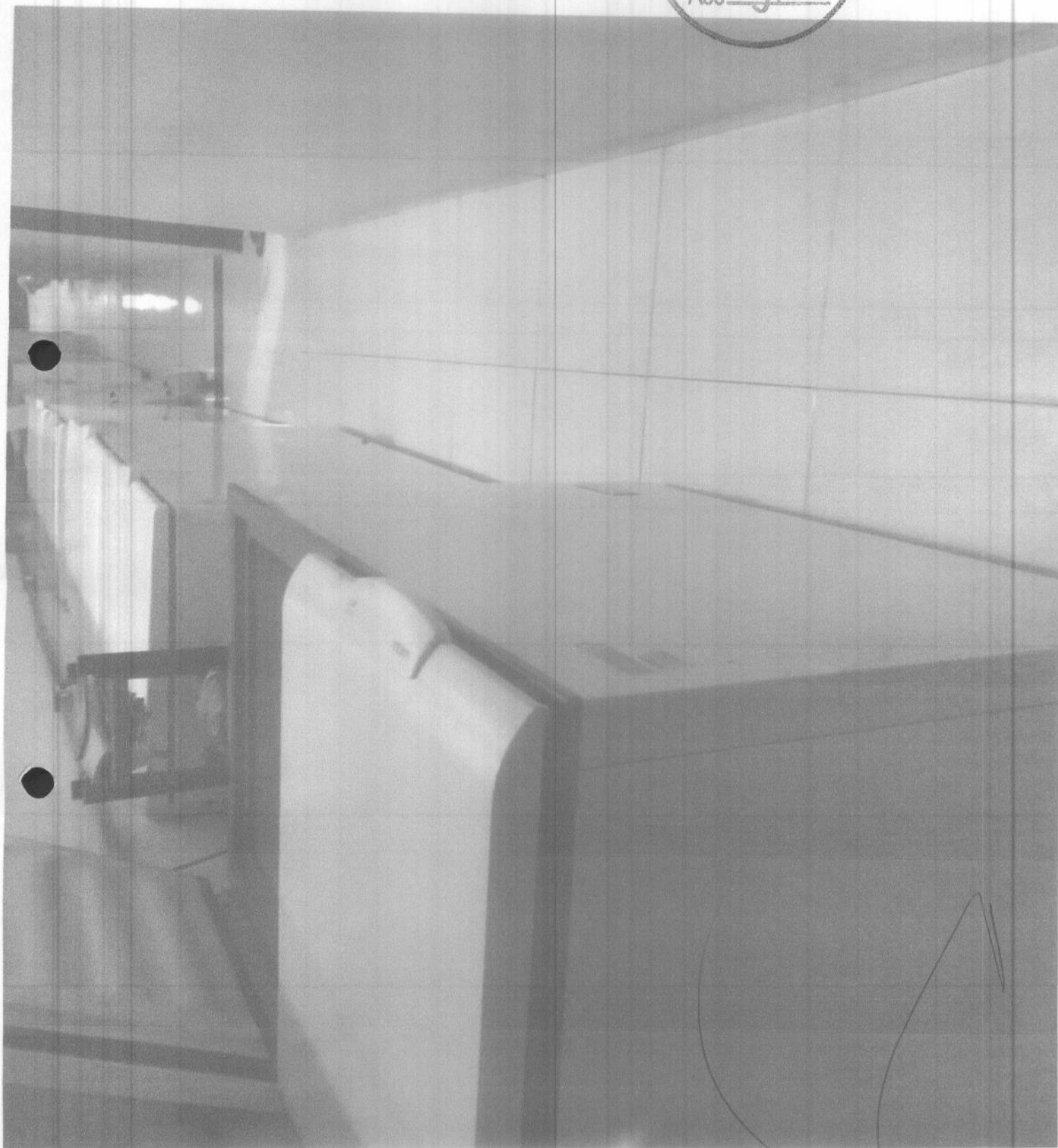
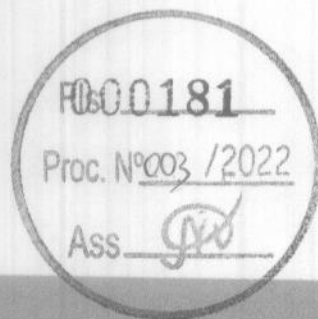


3

File 000180
Proc. N° 003/2022
Ass gvo

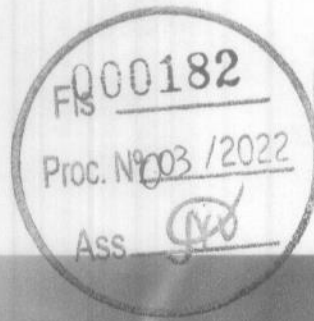
File _____
Proc. N° _____
Ass _____

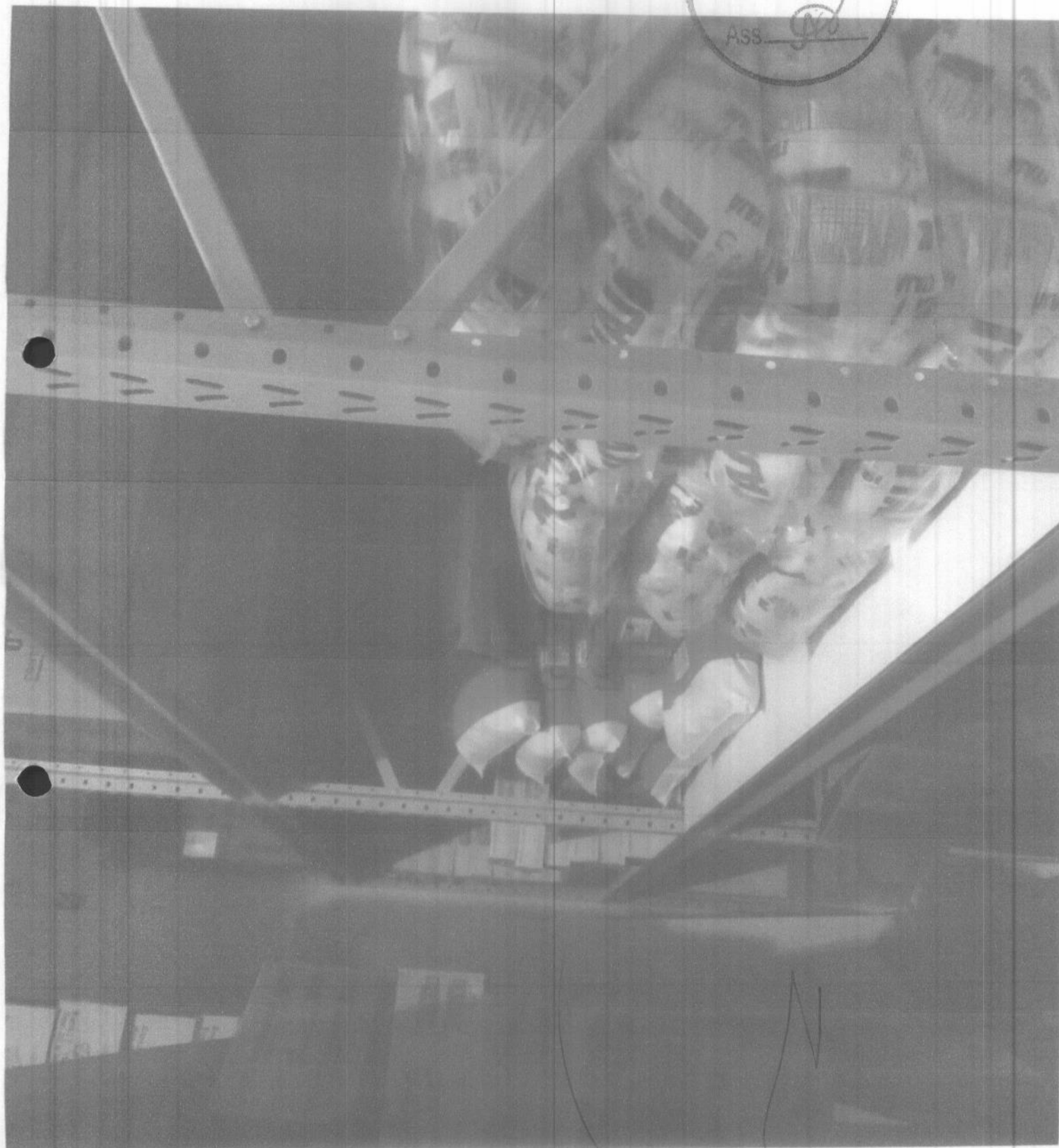
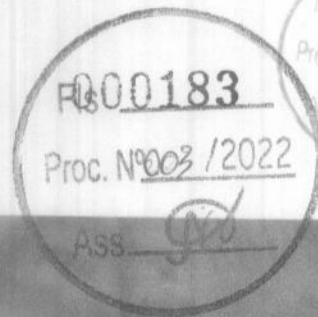
Handwritten signature and scribbles.



3

Q





3

6

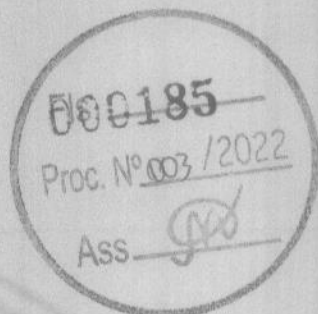
000184
Fis _____
Proc. N° 003 / 2022
Ass. gvo

Fis. _____
Proc. N° _____
Ass. _____



M

[Handwritten signature]



Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

FIS 000186

Proc. Nº 003 / 2022

Ass. 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

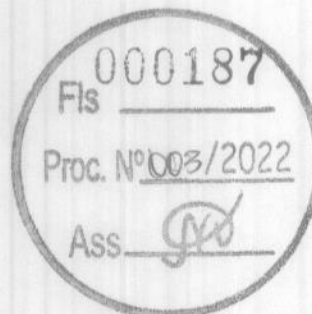
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADEV REINALDO EIRELI		Protocolo: MAC2201722519	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600177332	CNPJ 01.998.370/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1996	Início de Atividade 10/09/1996
Endereço Completo Travessa CORRENTE, Nº 531, CRUZ - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, MACARRAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO	CPF 418.373.473-87	Administrador S	Início do Mandato 25/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO	CPF 418.373.473-87	Início do Mandato 25/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20210311690	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 14:46:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSGDXHIP.

MAC2201722519

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADEV REINALDO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201722623	
NIRE 21600177332 CNPJ 01.998.370/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORRENTE, Nº 531, xxxxx, CRUZ - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210311690	03/03/2021	BALANÇO
002	21600177332	25/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600177332	25/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190796766	02/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110046501	28/01/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	63733	18/09/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100964866	18/09/1996	INSCRIÇÃO

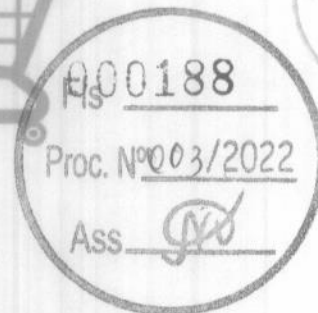
Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 14:53:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFLKNC1B.

MAC2201722623

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

**REINALDO
ATACADO**

Ramalhinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

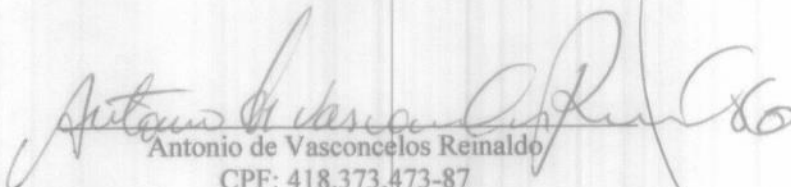
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO, PORTADOR DO RG 0278347520042, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ADEV REINALDO EIRELI, CNPJ 01.998370000122, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CHAPADINHA EM, 31 DE JANEIRO DE 2022.


Antonio de Vasconcelos Reinaldo
CPF: 418.373.473-87
RG: 0278347520042 SSP/MA

**REINALDO
ATACADO**

Amarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



000189
Fls. _____
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. *[assinatura]*

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022**

ADEV REINALDO EIRELI INSCRITO NO CNPJ Nº 01.998.370/0001-22 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 0278347520042 SSP/MA E CPF Nº 418.373.473-87, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)¹.

CHAPADINHA EM, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio de Vasconcelos Reinaldo
Antonio de Vasconcelos Reinaldo
CPF: 418.373.473-87
RG: 0278347520042 SSP/MA

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022**

ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE RG 0278347520042SSP/MA, E CPF: 418.373.473-87 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

R

**REINALDO
ATACADO**

Almofarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



Fis _____
Proc. N° _____
Ass. _____

CHAPADINHA EM, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio de Vasconcelos Reinaldo

Antonio de Vasconcelos Reinaldo

CPF: 418.373.473-87

RG: 0278347520042 SSP/MA

000191
Fis _____
Proc. N° 003/2022
Ass. *gvd*

[Handwritten signature]

**REINALDO
ATACADO**

Amorinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



000192
Fls. _____
Proc. Nº 003/2022
Ass.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022**

ADEV REINALDO EIRELI, CNPJ: 01.998.370/0001-22, TRAVESSA DA CORRENTE Nº531, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.998.370/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0278347520042, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 418.373.473-87, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

☒ **(X) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

**REINALDO
ATACADO**

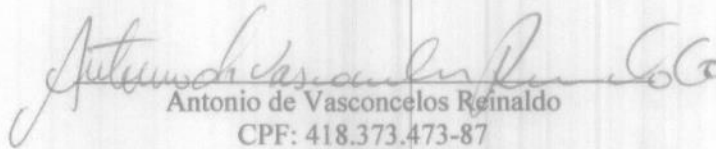
Amorinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



Fls. _____
Proc. N.º _____
Ass. _____

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA
DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CHAPADINHA EM, 31 DE JANEIRO DE 2022.



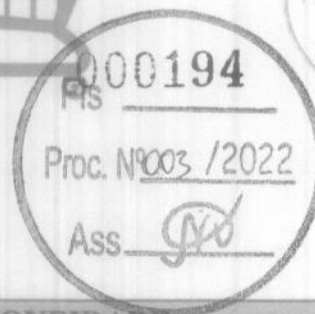
Antonio de Vasconcelos Reinaldo
CPF: 418.373.473-87
RG: 0278347520042 SSP/MA

000193
Fls. _____
Proc. N.º 003/2022
Ass. 



**REINALDO
ATACADO**

Amarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza,
artigos de festa em geral



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

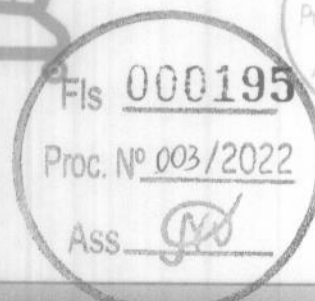
A EMPRESA ADEV REINALDO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº .01.998.370/0001-22 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO REINALDO DE VASCONCELOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0278347520042 E DO CPF Nº 418.373.473-87 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CHAPADINHA EM, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio de Vasconcelos Reinaldo
CPF: 418.373.473-87
RG: 0278347520042 SSP/MA

**REINALDO
ATACADO**

Armarinho, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza,
artigos de festa em geral

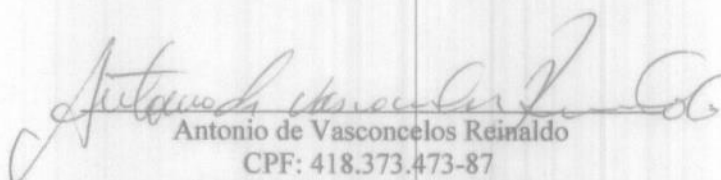


**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022**

A ADEV REINALDO EIRELI, CNPJ Nº 01.998.370/0001-22 LOCALIZADA À TRAVESSA DA CORRENTE Nº 531, BAIRRO DA CRUZ DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP**

CHAPADINHA EM, 31 DE JANEIRO DE 2022.


Antonio de Vasconcelos Reinaldo

CPF: 418.373.473-87

RG: 0278347520042 SSP/MA



m

**REINALDO
ATACADO**Armazém. Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geralFls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

000196

Fls. _____

Proc. Nº 003/2022

Ass.

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-SRP**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022

SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2022, ÀS 08H30MIN (OITO E TRINTA) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA(SITE: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS)****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA: REINALDO ATACADO	
RAZÃO SOCIAL: ADEV REINALDO EIRELI	
CNPJ: 01.998.370/0001-22	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()	
ENDEREÇO: TRAVESSA DA CORRENTE, Nº 531	
BAIRRO: BAIRRO DA CRUZ	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: blcreinaldo@hotmail.com
TELEFONE: 98-3471-1788	FAX: não consta
CONTATO DA LICITANTE: 98-99133-9920	TELEFONE: 98-3471-1788
BANCO DA LICITANTE: Banco do Nordeste	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 40094-7
Nº DA AGÊNCIA: 108	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
17	SALSICHA HOT DOG - de boa qualidade em pacotes de 5 kg embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data da entrega com registro no Ministério.	Avivar	27.500	Kg	9,00 Nove reais	247.500,00 Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais
22	FRANGO - SEMI-PROCESSADO -CONGELADO inteiro eviscerado com aspecto cor cheiro e sabor próprios sem manchas e parasitas acondicionado em saco plástico polietileno transparente atóxico peso em média 2kg.	Americano	12.000	Kg	9,90 Nove reais e noventa centavos	118.800,00 Cento e dezoito mil e oitocentos reais
29	CARNE BOVINA- TIPO MOÍDA dianteira sem osso tipo paletaou acém sem pelanca sem gordura congelada sem sebo com aspecto cor cheiro e sabor próprios embalada em embalagem própria sem sujidades e ação de micróbios.	Marfripar	22.000	Kg	15,00 Quinze reais	330.000,00 Trezentos e trinta mil reais
31	LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL - grossa embalagem a vácuo	Frimesa	20.000	Kg	17,50 Dezessete reais e cinquenta centavos	350.000,00 Trezentos e cinquenta mil reais

M

**REINALDO
ATACADO**

Remaninha, Gêneros alimentícios, produtos de limpeza
artigos de festa em geral



000197

Fis. _____

Proc. Nº 003/2022

Ass. _____

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

acondicionada em embalagem
plástica original com 500 g.

TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.046.300,00 (Um milhão e quarenta e seis mil e trezentos reais) 1.046.300,00

A EMPRESA: **ADEV REINALDO EIRELI** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CHAPADINHA(MA), 31 DE JANEIRO DE 2022.

Antônio de Vasconcelos Reinaldo

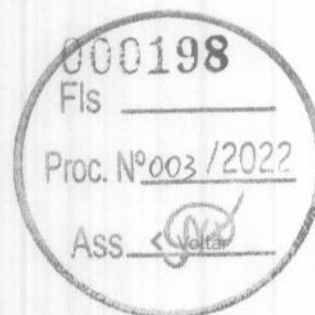
R.G. nº 027834752004-2 SSP/MA

CPF. Nº 418.373.473-87

Representante legal

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 201226065
- DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600177332
- ARQUIVAMENTO: 20201226065
- EMPRESA: ADEV REINALDO EIRELI

 pdf Contrato

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO MARANHÃO

 **FAMEN**
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fis 000199
Proc. Nº 003/2022
Ass [assinatura]

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 01.998.370/0001-22

Nome social: ADEV REINALDO EIRELI

Resultado da consulta em 07/02/2022 09:31:00

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[assinatura]

M



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Buscar

O que é CNDT

Regulamentação

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

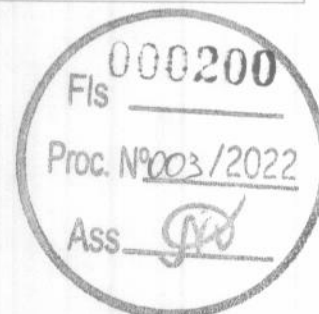
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagg@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300

 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

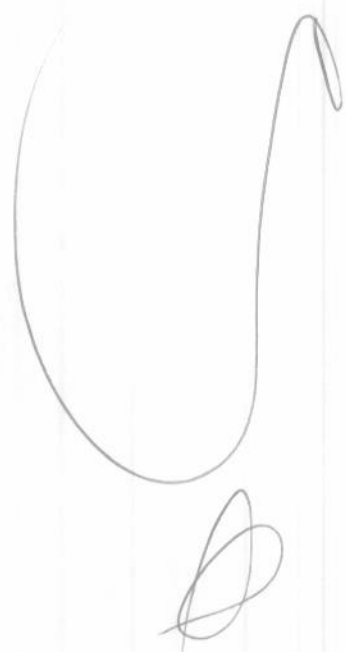
 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital

000201
Fls. _____
Proc. Nº 003 /2022
Ass. gvo

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____





Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	092318/21
Data de Validade:	29/04/2022
Data de Emissão:	30/12/2021 08:39:32
Inscrição Estadual:	123523974
CPF/CNPJ:	01998370000122
Razão Social:	ADEV REINALDO EIRELI



Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 254222/21
Data de Validade: 29/04/2022
Data de Emissão: 30/12/2021 08:39:16
Inscrição Estadual: 123523974
CPF/CNPJ: 01998370000122
Razão Social: ADEV REINALDO EIRELI

000203

Fls

Proc. Nº 003/2022

Ass

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓSAcesso
estadui

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

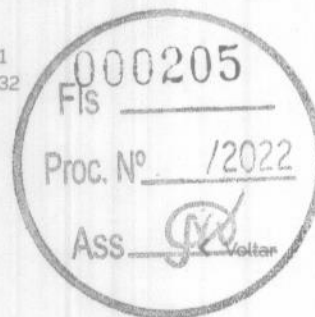
Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



- PROTOCOLO: 210311690
- DATA DO PROTOCOLO: 02/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600177332
- ARQUIVAMENTO: 20210311690
- EMPRESA: ADEV REINALDO EIRELI

pdf Balanço

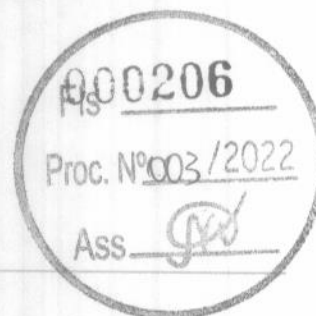


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

cuidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃOFAMEN
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

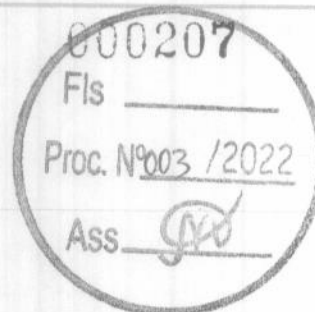
**ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE****Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CRP

Número de Controle: 1741.7657.6448.7500
Data de emissão: 28/01/2022 às 20:31:27
Validade: 28/02/2022
Número Registro: MA-008752/O-2
Nome: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ALVES

[Voltar](#)

Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

RECFIR029991Q3USZETSC0XPC276

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.17.2 - Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura

Cartório:

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

Delegatário:

Alexandra de Almeida Pereira

Usuário:

Alexandra de Almeida Pereira - Tabela Interina

Data de realização:

31/01/2022 as 17:57

Local:

Chapadinha - MA

Natureza do Ato:

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Parte(s):

ANTONIO MORAES CARVALHO

Valor do ato**Emolumentos**

R\$ 5,14

FERC

R\$ 0,15

FADEP

R\$ 0,20

FEMP

R\$ 0,20

Total

R\$ 5,69

← Voltar

Fis _____
Proc. nº _____
Ass _____

Fis 000208
Proc. Nº 003 / 2022
Ass [assinatura]

[assinatura]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 000209
Proc. Nº 003 /2022
Ass. [assinatura]

[assinatura]

Fis. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

NIRE (Sede) 21600177332	CNPJ 01.998.370/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1996	Início de Atividade 10/09/1996										
Endereço Completo Travessa CORRENTE, Nº 531, CRUZ - Chapadinha/MA - CEP 65500-000		000210 Proc. Nº 003/2022											
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO, MACARRAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO SANEANTES DOMISSANITARIOS													
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado										
Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)													
Titular <table border="0"> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Administrador</td> <td>Início do Mandato</td> <td>Término do Mandato</td> </tr> <tr> <td>ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO</td> <td>418.373.473-87</td> <td>S</td> <td>25/01/2021</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>		Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato	ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO	418.373.473-87	S	25/01/2021	Indeterminado		
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato									
ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO	418.373.473-87	S	25/01/2021	Indeterminado									
Dados do Administrador <table border="0"> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Início do Mandato</td> <td>Término do Mandato</td> </tr> <tr> <td>ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO</td> <td>418.373.473-87</td> <td>25/01/2021</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>		Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO	418.373.473-87	25/01/2021	Indeterminado				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato										
ANTONIO DE VASCONCELOS REINALDO	418.373.473-87	25/01/2021	Indeterminado										
Último Arquivamento <table border="0"> <tr> <td>Data</td> <td>Número</td> <td>Ato/eventos</td> </tr> <tr> <td>03/03/2021</td> <td>20210311690</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </table>			Data	Número	Ato/eventos	03/03/2021	20210311690	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS				
Data	Número	Ato/eventos											
03/03/2021	20210311690	223 / 223 - BALANCO											

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 14:46:54 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSGDXHIP.



MAC2201722519

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

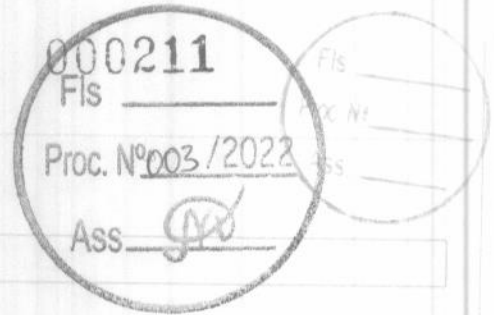
Verificar certidão emitida

Código de controle : *

VA9F310122191258

Verificar

Limpar



Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ADEV REINALDO EIRELI

CPF/CNPJ: 01.998.370/0001-22

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:12:58 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

fazer download



1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

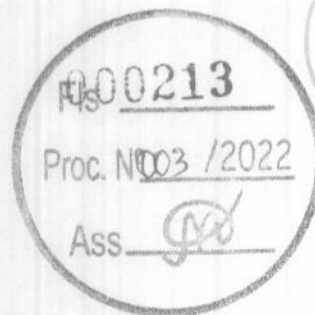


Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **61F8.5E8A.250F.F082** emitida em **31/01/2022 19:11:00**, vinculada ao CNPJ **01.998.370/0001-22** possui o resultado:

Certifico que nesta data (31/01/2022 às 19:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.998.370/0001-22.

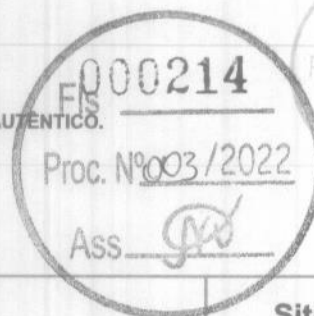
COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21600177332
CNPJ 01.998.370/0001-22

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo CORRENTE, Nº 531, xxxxx, CRUZ - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210311690	03/03/2021	BALANCO
002	21600177332	25/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177332	25/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190796766	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110046501	28/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	63733	18/09/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100964866	18/09/1996	INSCRIÇÃO

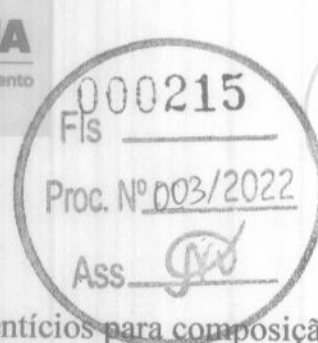
Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 14:53:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFLKNC1B**.



MAC2201722623

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral



Pregão Eletrônico nº003/2022

Processo Administrativo: 0083/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha

● **Documentos de Habilitação da Empresa:**
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR-ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2022 09:57:52



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

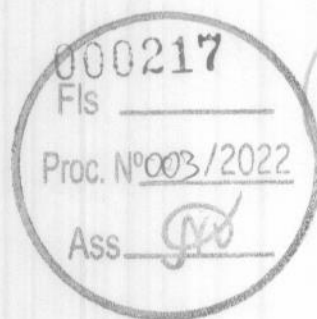
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

m

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



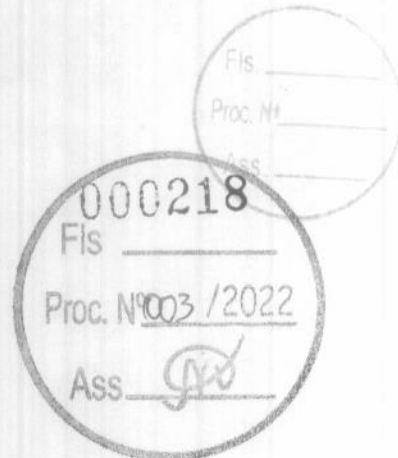
m

[Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações)			
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (seu)		Mãe	
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
02-03-1983	2.163.730	SSP	PI
CPF (número)			
984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (data da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
RUA 05		NÚMERO	
		4843	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Bran de Junta Comercial)
LTM PQ M.EVANGELISTA	NOVO HORIZONTE	64079-010	
MUNICÍPIO	UF		
TERESINA	PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUI:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA DESEMBARGADOR FREITAS		1057	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Bran de Junta Comercial)
B	CENTRO	64000-240	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TERESINA	PI		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES		
DATA DE PEDIR DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
05-01-2010		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)			
X <i>Francisco das Chagas Batista da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05-01-2010	<i>Francisco das Chagas Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICA		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		
<i>Azevedo Bastos</i>	CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2010 SOB Nº: 22100959081		
Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Protocolo: 10/000257-9, DE 12/01/2010		
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67448-E26L;	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		
	JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO		
	SECRETARIO-GERAL		



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Órgão emissor SSP	CPF(número) 984.760.093-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4649408, 4722901, 4723700, 4742300, 4744003, 4744005, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 5611201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES; SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 984760.093-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 5611203, 5620102, 7711000, 8129000	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINÊS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Órgão emissor SSP	CPF (número) 984.760.093-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL ME DENOMINADA:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**



FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial, natural da cidade de Beneditinos -PI, nascido em 02/03/1983 portador do RG.2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e /domiciliada na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina -PI, CEP: 64.079-225.

Resolve alterar o Empresário Individual, denominada **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com sede na RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, Nº 1, QUADRA267 SALA C, ITARARÉ-Teresina/PI- CEP64078-290, devidamente inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61 constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22100959081, em 26/01/2010, promove sua alteração mediante as condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA I

A Empresa altera o seu endereço para RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14, Bairro: Itarare CEP: 64.078-300, Teresina - PI.

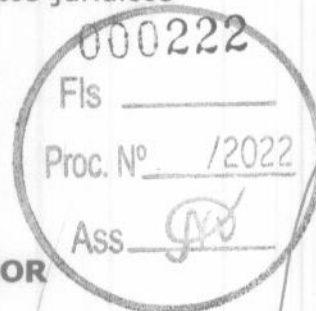
CLÁUSULA II

As demais cláusulas que não foram alteradas, permanecem iguais.

E assim, por estar justo e combinado, assina este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma, teor e data, e o fazem registrar e arquivar na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina (PI), 16 de março de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
EMPRESÁRIO



7

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

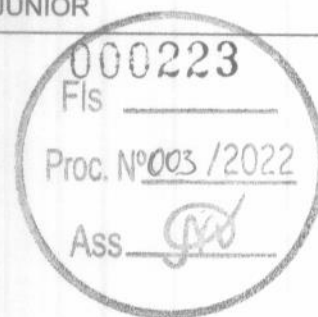
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

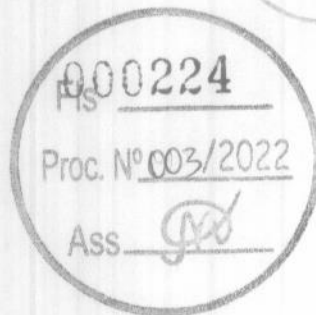


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:17 SOB N° 20200117343.
PROTOCOLO: 200117343 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001330934. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 11 / 11 / 2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604216572230159>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164120604216572230159-1
Data: 06/04/2021 12:51:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67449-58HX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 13:41:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22/02/2021

Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF: 984.760.093-72
Nome da Pessoa Física: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Data de Nascimento: 02/03/1983
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 25/05/2001
Código de Controle: 528B.45C7.A2DD.6678

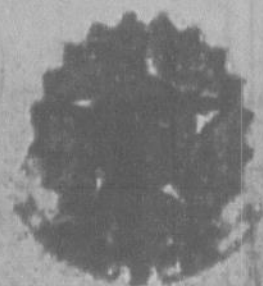


A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

984.760.093-72

Nome

**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR**

Nascimento

02/03/1983

000226

Fls

Proc. Nº 003/2022

Ass

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

528B.45C7.A2DD.6678

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

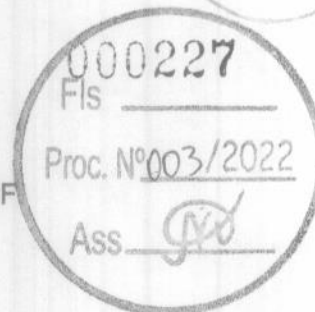
às 14:07:49 do dia 25/07/2016 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:29:50** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **482F.0B7F.1488.71D1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000228

Proc. Nº 003/2028

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.494.673/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2010

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TDB DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R UMBILINO

NÚMERO
14

COMPLEMENTO
CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
QUADRA268 CASA 14

CEP
64.078-300

BAIRRO/DISTRITO
ITARARE

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 8122-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

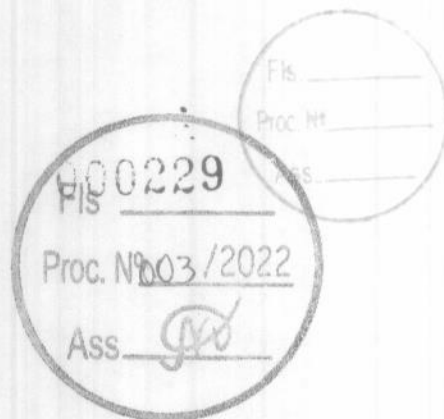
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335



CPF/CNPJ

11.494.673/0001-61

NÚMERO DE REGISTRO

957792080

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

DATA DE ABERTURA

2010/07/27

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II; QUADRA 268; CASA 14;
BAIRRO ITARARE
TERESINA - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E
ARMAZENS

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

72450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

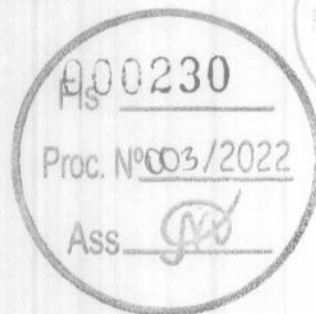
Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

Nº Via: 2



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335



CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

474230000	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400300	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
474400500	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475989900	- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476100300	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360200	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000	- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
771100000	- LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
812900001	- ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900002	- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900003	- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
823000101	- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

Nº Via: 2

3



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335



CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

Nº Via: 2



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL 000232

Número 194727319

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Município: Teresina

Endereço: RUA UMBILINO, ITARARE

CEP: 64078300

Local e data: Teresina, quarta, 03 de fevereiro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 21JMEIQDAG

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:03 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **B68F.A4D9.C7A9.AB8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

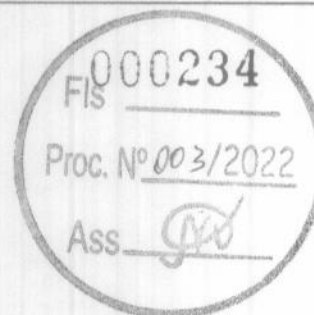
Voltar

Imprimir

Fis _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.494.673/0001-61**Razão Social:** FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU**Endereço:** CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022**Certificação Número:** 2022012020583750473220

Informação obtida em 25/01/2022 10:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 48170774/2021

Expedição: 03/11/2021, às 15:24:50

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

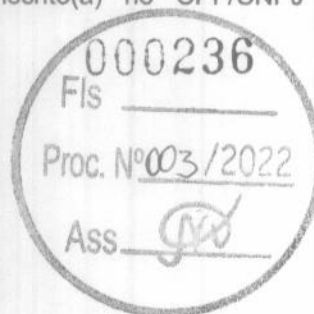
Certidão nº 000030614/2021

Expedição: 08/12/2021

Válida até: 08/03/2022

9046-44DA-5A34-74C8-DA63-67D7-B3C3-518B

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **11.494.673/0001-61**.



OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Fórum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**
nº 2112021149467300016102

RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			
ENDEREÇO RUA UMBILINO 14 CJ D ARCOV. II QD 268 C 14			BAIRRO OU DISTRITO ITARARE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64078300	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 11.494.673/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.472.731-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

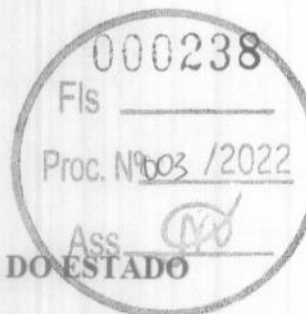
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021, às 19:40:24**VÁLIDA ATÉ 31/01/2022****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação:** EB9C-C76E-94BF-7588-1309-6548-5D9A-F73F



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211111494673000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.472.731-9

CNPJ/CPF

494.673/0001-61

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021, ÀS 21:50:59

VÁLIDA ATÉ 21/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1712-B768-BC7D-DD52-0C95-9E81-7E47-C32A

2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

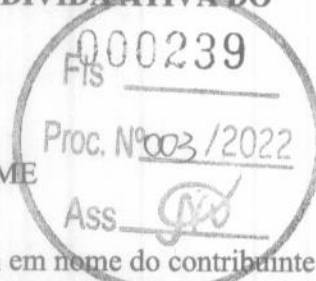
1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.569/22-01

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:01:03 h, do dia 04/01/2022.

Validade: 2022/04/04

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 22024B40EA906987

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA
2008335	11.494.673/0001-61	11/01/2022

RAZÃO SOCIAL:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

NOME FANTASIA:
TDB DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:		
RUA UMBILINO Nº 14 TERESINA - PI 64078300	CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14;	ITARARE

ATIVIDADE		
1	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
3	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- glene, limpeza e conservação domiciliar
5	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
6	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
7	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
8	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
9	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
10	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
11	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
12	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
13	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
14	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de amarrinho
15	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
16	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
17	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
18	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
19	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
20	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadasanteriormente
21	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº THE-SEMAM-L-pip2002914580/2020

Validade: 30/12/2025

VIGILÂNCIA

Nº 2524/54-64

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

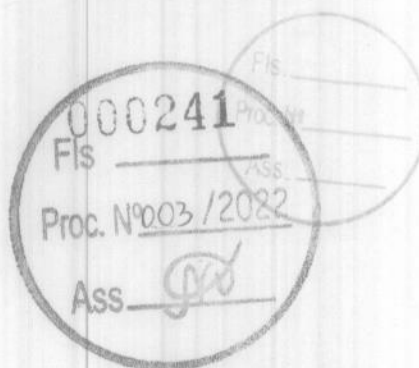
Validade: 14/12/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

aff33e1d4f3424b18e73425bc92ea78e9b





LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2002914580/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2002914580	quinta, 21 de janeiro de 2021	quinta, 30 de novembro de 2023

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	11.494.673/0001-61	000242 Fis _____ Proc. Nº 003/2022 Ass.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II; QUADRA 268; CASA 14; ITARARE 64078300

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

21Q3MXQHE5

000243
Fls. _____
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. gvd

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2364343

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME
CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR CPF: 98476009372
ENDEREÇO: RUA UMBILINO QUADRA 268 Nº 14 CEP: 64078-300
BAIRRO: NÃO INFORMADO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Dezembro de 2021 às 21 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2364343. Código verificador: D68E6.EA234.8E14F.1A174

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.685.549,36	R\$ 1.337.725,86
Ativo Circulante		R\$ 1.607.233,59	R\$ 1.059.410,09
Disponibilidades		R\$ 1.008.956,75	R\$ 519.714,85
Numerários em Espécie		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Caixa Geral		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Caixa		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Bancos		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Contas Correntes		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Banco		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Cientes		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Cientes Nacionais		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Duplicatas a Receber		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Cientes Diversos		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Estoques		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Mercadorias Para Revenda		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Ativo não Circulante		R\$ 78.315,77	R\$ 278.315,77
Imobilizado		R\$ 78.315,77	R\$ 278.315,77
Bens em Operação		R\$ 130.315,77	R\$ 330.315,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 130.315,77	R\$ 330.315,77
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 85.452,32	R\$ 185.452,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 44.863,45	R\$ 144.863,45
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.685.549,36	R\$ 1.337.725,86
Passivo Circulante		R\$ 79.631,60	R\$ 112.332,50
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 79.631,60	R\$ 112.332,50
Fornecedores		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Diversos		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 16.328,97	R\$ 49.029,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 14.484,59	R\$ 15.777,87
INSS a Recolher		R\$ 13.936,63	R\$ 14.579,03
FGTS a Recolher		R\$ 547,96	R\$ 1.198,84
Obrigações Fiscais		R\$ 1.844,38	R\$ 33.252,00
Simplex a Recolher		R\$ 1.844,38	R\$ 33.252,00
Passivo não Circulante		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Diversos		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Patrimônio Líquido		R\$ 1.566.200,60	R\$ 1.185.676,20
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reserva Legal		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Outras Contas		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Lucros Acumulados		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 00245

Proc. Nº 003/2022

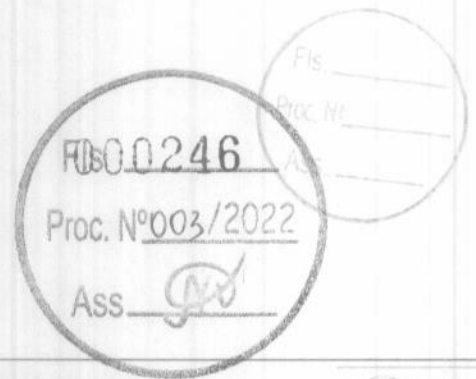
Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
(-) Deduções da Receita		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Impostos Faturados		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Simples		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.064.377,02)	R\$ (531.585,49)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (93.444,10)	R\$ (24.986,88)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (970.932,92)	R\$ (506.598,61)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (25.658,50)	R\$ (38.324,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (25.658,50)	R\$ (38.324,21)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 158.294,23	R\$ 119.475,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

000247
 Fls. _____
 Proc. Nº 003/2022
 Ass.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
NIRE	22100959081
IPJ	11.494.673/0001-61
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2247

TERMO DE ENCERRAMENTO

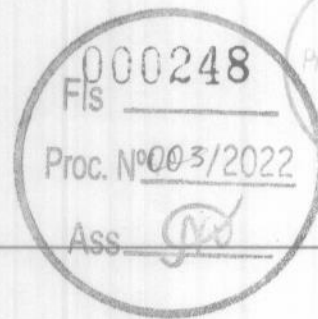
Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2247
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	5047725963354363120	09/05/2020 a 09/05/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:1149467300016	9083233790964605494	02/02/2021 a 02/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.
9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 01/05/2021 às 16:04:22 28.52.C4.00.2A.0D.9C.FE BD.EC.FB.B6.C6.DE.DE.C 1
--

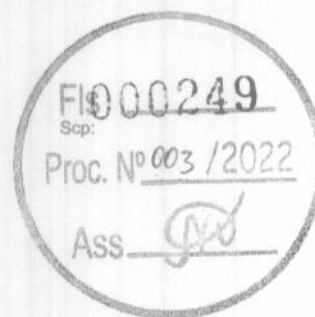
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Nire: 22100959081
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-



Consulta Realizada em: 01/05/2021 13:08:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

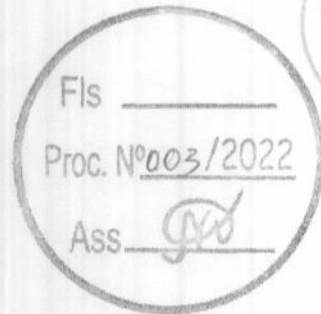
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

3

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66=$ **6,96**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50=$ **9,43**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.337.725,86/152.049,66=$ **8,79**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO

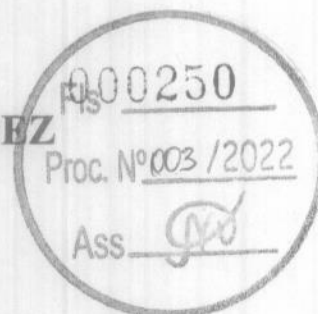
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.01 16:51:59
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66= 6,96$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50= 9,43$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $ET/AT= 152.049,66/1.337.725,86= 0,11$

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982
333

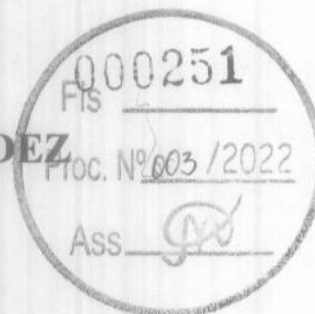
Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.06
13:02:58 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

3

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66=6,96$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC=1.059.410,09/112.332,50=9,43$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT=112.332,50/1.337.725,86=0,083$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT=152.049,66/1.337.725,86=0,11$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.337.725,86/152.049,66=8,79$

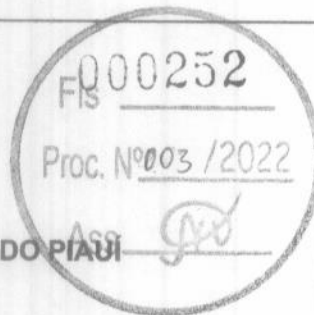
TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:0549998233
3

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:0549998233
Dados: 2021.05.06 12:58:30
+03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000250
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 8984.9298.9611.9925

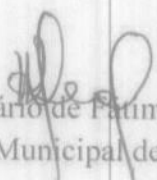


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N – Centro – Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98. ATESTA, para os devidos fins, que a **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para fornecimento de **Gêneros alimentícios**, conforme registrado no Pregão eletrônico nº 019/2021, Processo administrativo nº 092/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto (MA), 29 de Julho de 2021.


Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Secretária Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000254

Proc. N.º 003 /2022

Ass. 

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 estabelecida na Rua **UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI**, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piauí (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,



Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal
(89) 3427-0090
(89) 98807-5100

Avenida Dom Edilberto, nº.760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ N.º 01.612.616/0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604216355390350>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164120604216355390350-1
Data: 06/04/2021 12:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI, através da Sra. Secretária de Administração e Finanças do Município. Atesta para os devidos fins que a Empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, (TUDO DE BOM DISTRIBUIDORA) CNPJ 11.494.673/0001-61**, fornece/forneceu GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para nossas secretarias. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Curralinhos (PI) 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente

Lidiane Machado Oliveira
LIDIANE MACHADO OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de CURRALINHOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

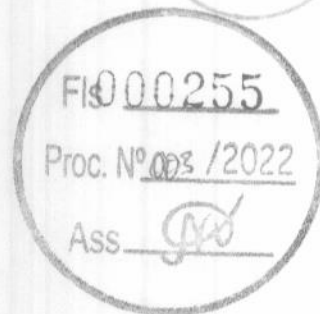
Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Socorro de Carvalho da Sene
Escriturante Autorizada
Teresina - PI

RECONHECIDO POR SELEÇÃO NA ASSINATURA DE LIDIANE MACHADO OLIVEIRA, QUE ASSINA POR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI, DO FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINÁ-PI, 22/02/2018. Excl. 14,71 Tido 74 50000,00 Total 94,71 Selo 042.77224 (R00123)



Av. São Raimundo, S/N - Centro - Curralinhos - PI - CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051
CNPJ: 01.612.579/0001-06 - e-mail: prefeitura@curralinhos@gmail.com

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 11 / 1 / 1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 13:41:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215373728603>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164120604215373728603-1
Data: 06/04/2021 12:51:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67450-1WBJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 000256

Proc. Nº 003/2022

Ass. 

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, empresa estabelecida na cidade de TERESINA, Estado do PIAUI, sito a RUA UMBILINO 14 QUADRA 268 nº 14, Bairro ITARARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, forneceu/fornece GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, Contrato nº 238/2021, Processo nº 250/2021

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Alegre do Pindaré 01 de Outubro de 2021.


FLÁVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer
Responsável legal da CONTRATANTE

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/08/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE Valor Total: 146.140,00

NF-e
Nº 000.001.837
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-ME



QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE -
TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)99999-6436
tdbteresina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.837
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 3716 5369 4751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210014205843 27/08/2021 13:47:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194727319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

CNPJ / CPF

01.612.832/0001-21

DATA DA EMISSÃO

27/08/2021

ENDEREÇO

AV JOAO XXIII, 0

BAIRRO / DISTRITO

SEM BAIRRO

CEP

65398-000

DATA DA SAÍDA

27/08/2021

MUNICÍPIO

ALTO ALEGRE DO PINDARE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122132602

HORA DA SAÍDA

13:43:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	40.575,62 (27,76 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	146.140,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	146.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	6102	KG	10000	4,20	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	BISCOITO CREAM CRACKER 3/1	10063011	0103	6102	UN	4800	3,40	0,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01289	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA REDONDO	76169900	0103	6102	UN	3600	5,20	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PÓ 200 GMS	09011110	0103	6102	UN	7000	5,20	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	SARDINHA DE TOMATE	16041310	0103	6102	UN	3000	4,50	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0149	CAFÉ MOIDO 250 G	21011110	0103	6102	UN	3000	5,08	0,00	15.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	MACARRÃO 500 GMS	11041900	0103	6102	PCT	1800	2,20	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 20.191,22 (13,82%) - Estadual: R\$ 20.384,40 (13,95%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/08/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE Valor Total: 142.055,14

NF-e
Nº 000.001.841
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME

QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)99999-6436
tdbteresina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.841
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 4112 9424 7984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

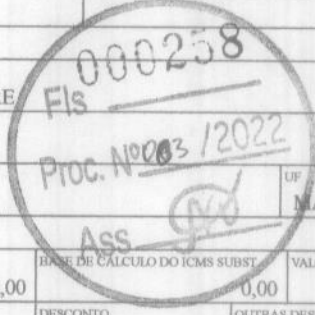
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322210014405306 31/08/2021 09:44:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194727319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
ENDEREÇO
AV JOAO XXIII, 0
MUNICIPIO
ALTO ALEGRE DO PINDARE



CNPJ / CPF
01.612.832/0001-21

DATA DA EMISSÃO
31/08/2021

BAIRRO / DISTRITO
SEM BAIRRO

CEP
65398-000

DATA DA SAÍDA
31/08/2021

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122132602

HORA DA SAÍDA
05:38:33

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VAPROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		38.750,44 (27,28 %)		142.055,14	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		142.055,14	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALQ. %	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI	
0013	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	10063011	0103	6102	KG	4280	4,90	0,00	20.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
085	LEITE EM PÓ 200 GMS	09011110	0103	6102	UN	1500	5,20	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0050	MACARRÃO 500 GMS	11041900	0103	6102	PCT	3000	2,20	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0053	MARGARINA VEGETAL	11041900	0103	6102	UN	1584	2,96	0,00	4.688,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022	MACARÃO TIPO PARAFUSO	19021100	0103	6102	UN	3000	2,85	0,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071200	0103	6102	KG	3500	9,48	0,00	33.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0130	SALSICHA	16010000	0103	6102	KG	3000	10,74	0,00	32.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0061	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	20058000	0103	6102	UN	900	2,80	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0019	ERVILHA EM LATA	10063011	0103	6102	UN	800	2,80	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0301	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	0103	6102	KG	2150	10,83	0,00	23.284,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 19.106,42 (13,45%) - Estadual: R\$ 19.644,02 (13,83%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO





Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/08/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE Valor Total: 102.913,00

NF-e
Nº 000.001.834
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-ME

TDB
Distribuidora

QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE -
TERESINA - PI - CEP: 64078-030

Fone: (86)99999-6436
tdbteresina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.834
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 3416 4098 5645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210014051403 25/08/2021 14:26:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194727319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

ENDEREÇO

AV JOAO XXIII, 0

MUNICÍPIO

ALTO ALEGRE DO PINDARE

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.917,00 (28,10 %)	102.913,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.913,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPT
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	6102	UN	6000	2,04	0,00	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0035	FLOCAO DE ARROZ 500GMS	19049000	0103	6102	KG	8000	2,64	0,00	21.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	SAL REFINADO 01 KG	25010020	0103	6102	UN	400	1,60	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FEIJÃO PRETO 1KG	10063011	0103	6102	KG	500	7,50	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0647	VINAGRE	22021000	0103	6102	KG	5000	3,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	07133399	0103	6102	KG	2300	7,20	0,00	16.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02398	FEIJÃO BRANCO	10063011	0103	6102	KG	1500	7,70	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	CEBOLA BRANCA INNATURA	07049000	0103	6102	UN	300	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	CENOURA INNATURA	07049000	0103	6102	KG	300	4,38	0,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0931	BETERRABA	22011000	0103	6102	KG	200	4,50	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
066	REPOLHO	07049000	0103	6102	UN	300	5,45	0,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0892	PÃO DOCE	39239000	0103	6102	KG	100	12,15	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01102	ADOÇANTE	10063011	0103	6102	UN	300	4,93	0,00	1.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026	FARINHA DE TAPIOCA	20029090	0103	6102	KG	1500	9,44	0,00	14.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 14.280,43 (13,88%) - Estadual: R\$ 14.636,55 (14,22%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			Protocolo: PIC2201451328
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2010	Início de Atividade 26/01/2010
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II; QUADRA 268; CASA 14,, ITARARE-Teresina/PI- CEP64078-300			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (gêneros alimentícios); Comércio varejista de bebidas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/01/2022	Número 20220036012	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
Identidade: 163730		CPF: 984.760.093-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 08:53:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NMA2OC1B**.

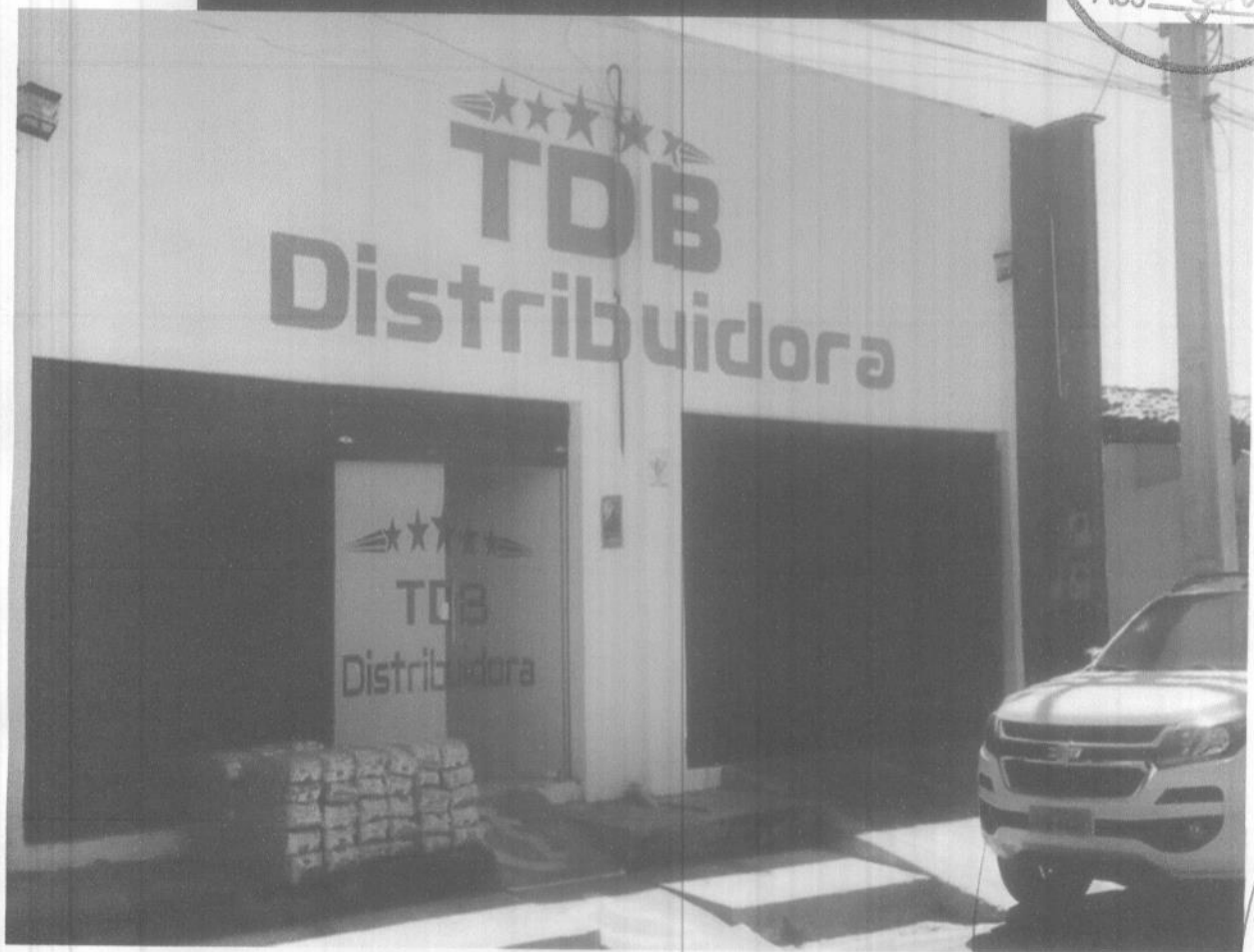


PIC2201451328

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



★★★
TDB
Distribuidora





TDB
distribuidora

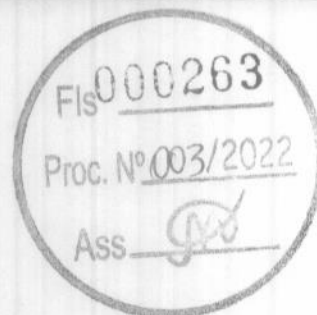
Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

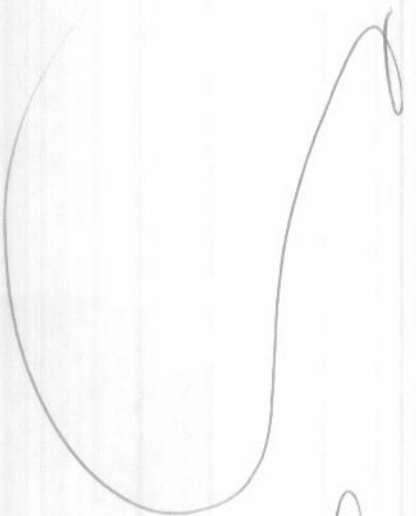
000262
Fis. _____
Proc. Nº 003/2022
Ass. *[Signature]*






TDB
Distribuidora






3

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED

FI000264
Proc. Nº003/2022

TDB
Distribuidora

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa CPL, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
2. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
3. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
4. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados nem da Orgão contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
5. Declaramos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
6. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
7. Declaramos para os devidos fins, que possa interessar, que, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte/entregas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação
8. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura.
9. Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
10. Os produtos aqui licitados possui garantia não inferior a 12(doze) meses.

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:50:58 -02'00'

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

Assinatura do representante Legal

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
Cargo: **EMPRESARIO**

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436
EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED



A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

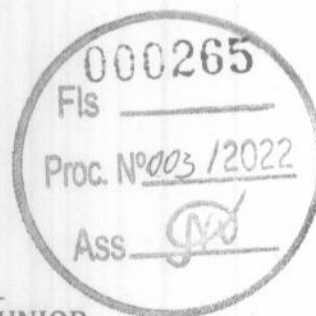
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (X).

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:51:18 -02'00'



FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

RG: 2.163.730-PI

CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED

TDB
Distribuidora



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME inscrita no CNPJ sob nº 984.760.093-72, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:51:26 -02'00'

Assinatura do Representante legal

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Cargo: GERENTE
RG.: 2.163.730-PI
CPF: 984.760.093-72

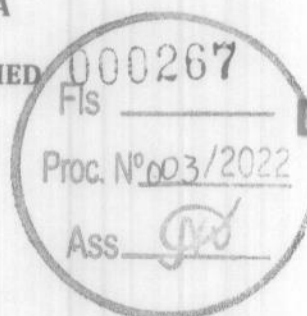
Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED



TDB
Distribuidora

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:51:35 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED**

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:51:42 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

RG: 2.163.730-PI

CPF: 984.760.093-72

**Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003**

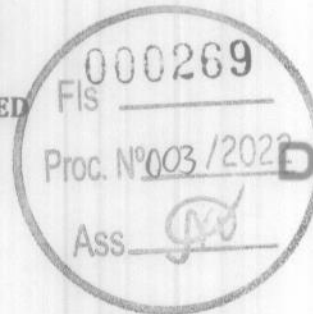


TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

Fis: _____
Proc. Nº: _____
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED



TDB
Distribuidora

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

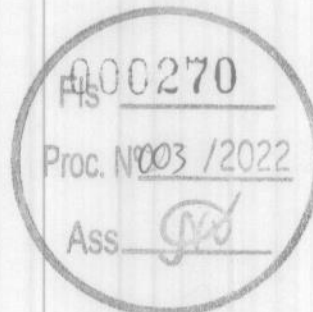
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:51:49 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

[Handwritten signature]

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



TDB
Distribuidora

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, assume o compromisso de entrega dos dentro do município de **CHAPADINHA - MA**, no prazo estipulado em edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:51:57 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED

000271
Fis _____
Proc. Nº003 /2022
Ass _____

TDB
Distribuidora

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA QUE:

- 1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 3 - Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5 - A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:52:05 -02'00'

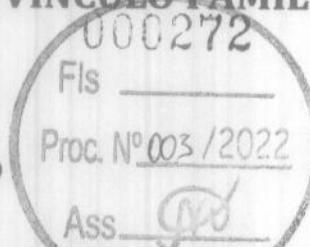
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED



★★★
TDB
Distribuidora

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, ate o terceiro grau, de servidor publico da ativa na Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 003/2022

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:52:13 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72



Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

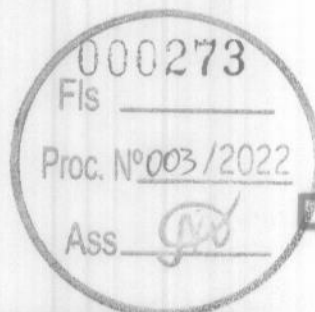
m

[Signature]

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022



TDB
Distribuidora

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:52:22 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

m

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022-SEMED



TDB

Distribuidora

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**

Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Endereço completo: Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Contatos: **JUNIOR BATISTA – ADMINISTRADOR – (86) 9999-6436 –**
tdbteresina@gmail.com

Dados do representante legal para assinatura do contrato: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ADMINISTRADOR**

DECLARAMOS para os devidos fins que o endereço eletrônico da empresa **TDB DISTRIBUIDORA** é destinado ao recebimento de informações devidas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Teresina (PI) 31 de Janeiro 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.01.31 08:52:29 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

RG: 2.163.730-PI

CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

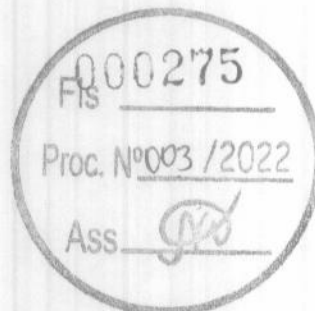
M



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 170501280
- DATA DO PROTOCOLO: 02/01/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22100959081
- ARQUIVAMENTO: 20170501280
- EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

pdf Requerimento do Empresário



< Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



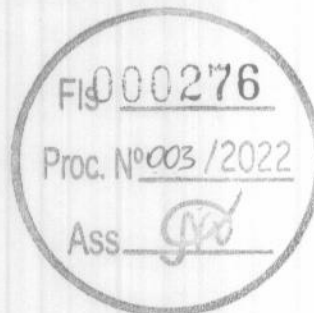
Atendimento virtual



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 200117343
- DATA DO PROTOCOLO: 23/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22100959081
- ARQUIVAMENTO: 20200117343
- EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

pdf Requerimento do Empresário



< Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JOCEPI



Atendimento virtual

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Código de Controle: B68F.A4D9.C7A9.AB8F

Data da Emissão: 07/01/2022

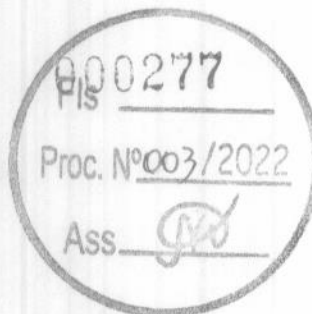
Hora da Emissão: 14:59:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/01/2022, com validade até 06/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

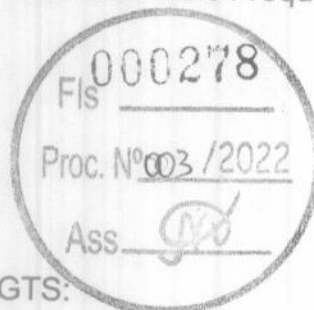
[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



M

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU

Resultado da consulta em 07/02/2022 08:43:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

Buscar



[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão solicitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)

(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300

 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > Banco Jud Digital

000280
Fis. _____
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. [assinatura]

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



m

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 07.02.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00000250 É VÁLIDA**

Impressão : 20.01.2022

Validade : 20.04.2022

Profissional :

Nome : PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Número Registro CRC : PI-012364/O - CONTADOR

CPF : 054.999.823-33

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 07 de fevereiro de 2022 .

Pregão Eletrônico nº003/2022

Processo Administrativo: 0083/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha



● **Documentos de Habilitação da Empresa:**
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA
SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ: 35.265.061/0001-65

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu ALTERAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera seu nome fantasia e usará a expressão **INOVARE SERVIÇOS E COMERCIO** a partir da presente alteração, o nome empresarial de **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO** permanece inalterado.

CLÁUSULA II- DO CAPITAL SOCIAL (art.968,III,CC)

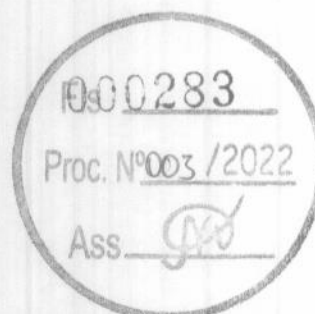
O Empresário aumenta o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cujo aumento de R\$: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e passará a constituir o capital do empresário.

Parágrafo Único – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA III- DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)



[Handwritten signature]

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: talhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(generos alimentícios)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente(serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Fis. _____

Proc. Nº: _____

Ass. _____

FIS 000284

Proc. Nº 003 /2022

Ass. 

m



4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIALIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS EFRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENÉROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO EVENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPASPROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO,PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIASIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASCONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAISCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOCONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROSDE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADOA CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOOOREBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAISPARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALLACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALLACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALLACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISCONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOSDE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS EFRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSOUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSINSTALLACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA,

CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu CONSOLIDAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País

CLÁUSULA II – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

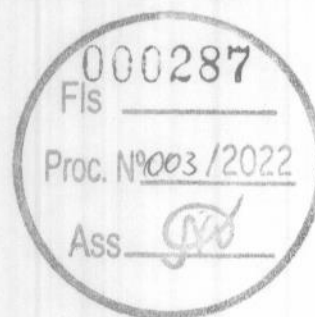
CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A empresa tem sua sede social estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

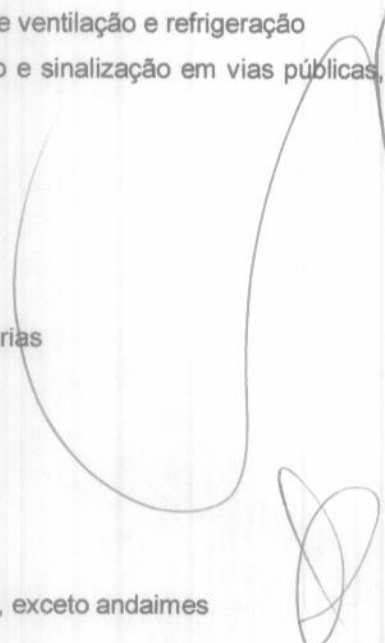
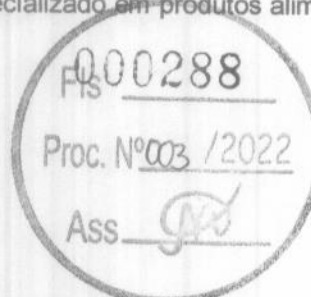
A empresa altera e exercerá as seguintes atividades economicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



A

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)



8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção



A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ENGENHARIA** COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE

RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Fls 000290

Proc. Nº 003/2022

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE

TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

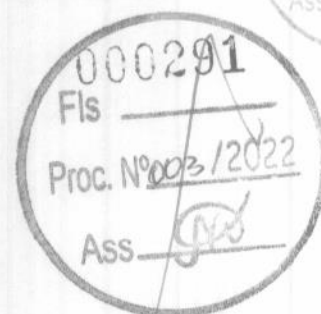
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 03/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2021.

ADRIANO LOPES SILVA
Empresário



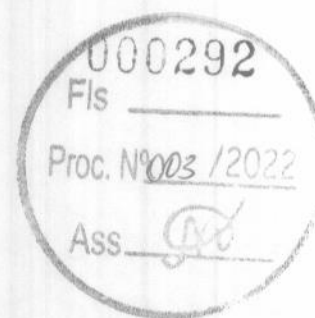
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:36 SOB N° 20211077631.
PROTOCOLO: 211077631 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106101313. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.
NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

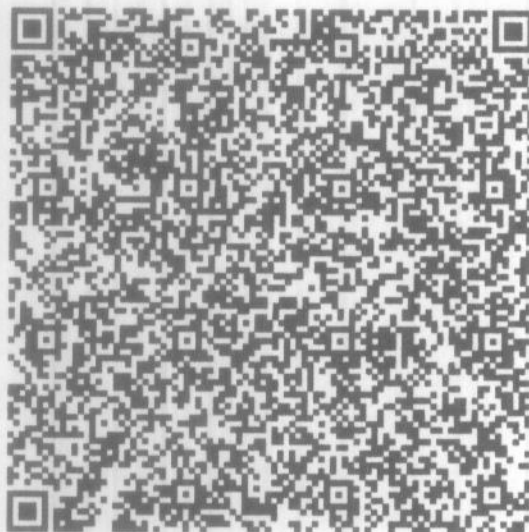
Departamento Nacional de Trânsito

Fis. _____

Proc. Nº _____

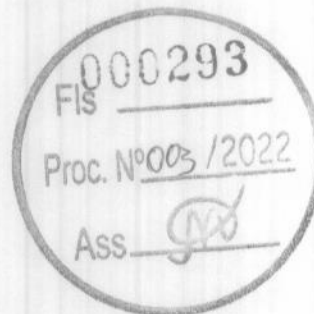
Ass. _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME
ADRIANO LOPES SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
028529920044 SSP MA

CPF
059.372.173-06

DATA NASCIMENTO
16/04/1995

FILIAÇÃO
VITORIA LOPES SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

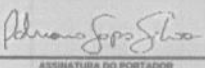
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06581589661

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2016

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15645550443
MA039350525

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1731733668

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.265.061/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/10/2019

NOME EMPRESARIAL

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

INOVARE SERVICOS E COMERCIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV LITORANEA

NÚMERO

2

COMPLEMENTO

CEP

65.076-170

BAIRRO/DISTRITO

SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR

TELEFONE

(98) 9141-7518

EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

000294
Fls. _____

Proc. Nº 003/2022

Ass. gvo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.265.061/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/10/2019

NOME EMPRESARIAL

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV LITORANEANÚMERO
2COMPLEMENTO
*****CEP
65.076-170BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCOMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BRTELEFONE
(98) 9141-7518ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 00295

Proc. Nº 003 / 2022

Ass.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. _____NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.265.061/0001-85
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/10/2019

NOME EMPRESARIAL

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.22-9-02 - Peixaria

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

68.26-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

71.12-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV LITORANEA

NÚMERO

2

COMPLEMENTO

CEP

65.076-170

BARRO/DISTRITO

SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR

TELEFONE

(98) 9141-7518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

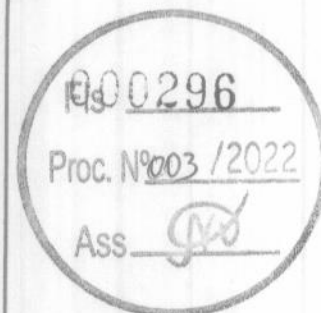
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 09:41:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

m

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2019
NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LITORANEA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-170	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR		TELEFONE (98) 9141-7518
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Fis. _____

Proc. N° _____

Ass. _____

Fis. **000297**Proc. N° **003 /2022**

Ass.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 09:41:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

B



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.265.061/0001-65 Inscrição Estadual: 12.622252-5

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIA+OS E COMA%oRCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE LITORANEA

Número: 2 Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS UF: MA

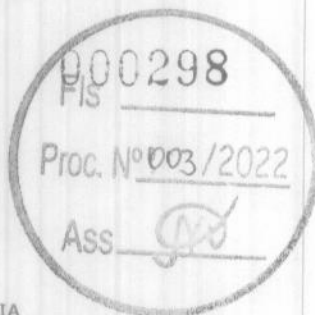
CEP: 65076170 DDD: Telefone: 91417518

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR



M

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/06/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1821100), 01/10/2010 - (1813001-1413402- (CNAE's): 1422300-2599301), 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05937217306
DATA: 19/08/2021
HORA: 10:57

INSC. ESTADUAL: 12.622.252-5

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/08/2021

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 35.265.061/0001-65

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

NIRE: 21102290714

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/2019

CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR

ÁREA UTILIZADA: 10000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65076-170

ENDEREÇO AVE LITORANEA

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: SAO FRANCISCO

CIDADE: SAO LUIS

TELEFONE: (98)9141-7518

CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 2

BAIRRO: SAO FRANCISCO

ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE LITORANEA

COMPLEMENTO: QUADRA2

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: SAO LUIS

TELEFONE: (98)9141-7518

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 2

BAIRRO: SAO FRANCISCO

ESTADO: MA

FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
7	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
8	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
12	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
13	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
16	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
17	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
18	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
19	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
20	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
21	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
22	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
25	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
26	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05937217306

DATA: 19/08/2021

HORA: 10:57

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
28	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
29	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
30	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
31	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
32	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
33	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
35	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
36	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
39	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
41	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
42	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
43	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
44	4722902	PEIXARIA
45	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
46	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
47	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
48	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
49	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
50	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
51	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
52	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
53	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
54	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
55	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
59	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
60	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
61	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
62	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
63	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
64	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
65	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5937217306	ADRIANO LOPES SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/10/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

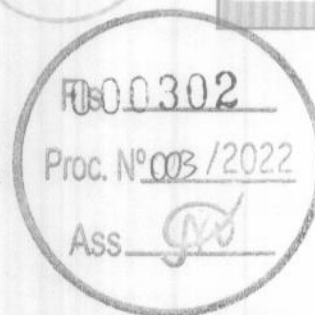
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98255972

CPF/CNPJ

35.265.061/0001-65

NÚMERO DE CONTROLE

92120222347050

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

NOME FANTASIA

INOVARE SERVICOS E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

AV LITORANEA QUADRA 2; Nº 2, SAO FRANCISCO
65076170 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

B89EE9DD0DB16BCC90CA54FE0249E500



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98255972 CNPJ: 35265061000165
NOME EMPRESARIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
NOME FANTASIA: INOVARE SERVICOS E COMERCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 19/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102290714
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 22/10/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: AV LITORANEA
COMPLEMENTO: QUADRA 2;
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL:
INSC. IMOBILIÁRIA 260801690075000
NÚMERO: 2
CEP: 65076170
BAIRRO: SAO FRANCISCO
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R Epitácio Cafeteira
COMPLEMENTO: QUADRA 2;
NÚMERO: 1A
CEP: 65076120
BAIRRO: Ilhinha

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	adoniran.brelaz@grupoferraz.
TELEFONE	(98) 91417518
	adoniran.brelaz@grupoferraz.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472290200	PEIXARIA	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
141340200	CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
Contábil	30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

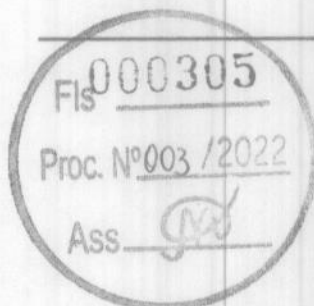
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/01/2022



CPF/CNPJ: 35265061000165
Nome/Razão: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
Contribuinte



null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 35.265.061/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

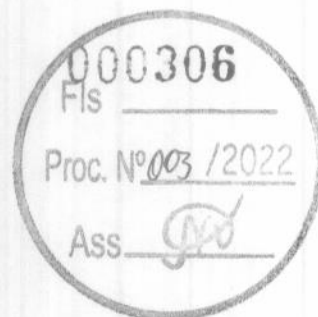
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:38 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **A6D9.C512.DCA7.B9B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



M

[assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 011699/22

Data da

31/01/2022 10:47:30

Inscrição Estadual: 126222525

CPF/CNPJ: 35265061000165

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

Endereço: AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91417518

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 10:47:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

000308
Fis. _____
Proc. Nº 005 / 2022
Ass. *[assinatura]*

Nº Certidão: 006667/22

Data da

31/01/2022 10:48:59

Inscrição Estadual: 126222525

CPF/CNPJ: 35265061000165

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

Endereço: AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91417518

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

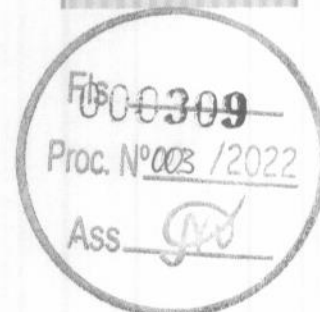
[assinatura]
[assinatura]
Data Impressão: 31/01/2022 10:49:27



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006566472021

Validade: 25/02/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.265.061/0001-65	Inscrição Municipal: 98255972
Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA LITORANEA	
Número: 2	Complemento: QUADRA 2;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65076170

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de outubro de 2021 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 0945BE685ED60BDCCA93E968CD367E1D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

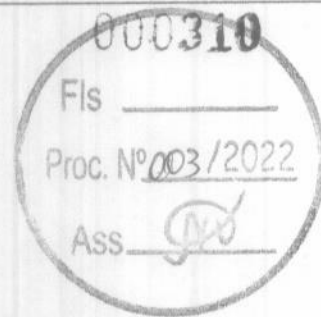
Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**



Inscrição: 35.265.061/0001-65
Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
Endereço: AV LITORANEA 02 QD 02 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012009311510147434

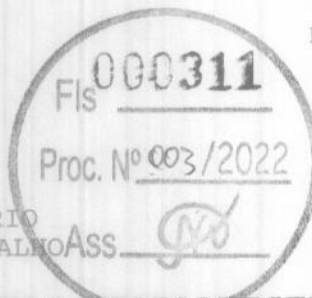
Informação obtida em 20/01/2022 09:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Certidão nº: 25139649/2021

Expedição: 13/08/2021, às 15:37:37

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

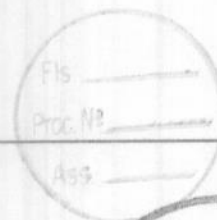
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020



ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E
COMÉRCIO

CNPJ: 35.265.061/0001-65
Avenida Litorânea,2,- São Francisco,65076-170 São Luis -MA

NIRE: 21102290714 - Data: 22/10/2019

3

Balanco Patrimonial

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, N.º: 2, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

NIRE: 21102290714 - Data: 22/10/2019

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	ATIVO		2.419.631,13 D
11	Ativo Circulante		2.419.631,13 D
111	Disponível		2.406.816,13 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.406.816,13 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento		2.406.816,13 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.815,00 D
11202	IMOBILIZADO		12.815,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios		5.315,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos		7.500,00 D
Total Ativo			2.419.631,13 D
2	PASSIVO		2.419.631,13 C
21	PASSIVO CIRCULANTE		62.881,24 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS		62.881,24 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		62.881,24 C
21301.0010	Simples a Recolher		62.881,24 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO		2.356.749,89 C
221	Capital Social Integralizado		50.000,00
22101	Capital Social Integralizado		50.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito		50.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar		50.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar		0.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.356.749,89 C
22201	Lucros ou Prejuízos Acumulados		2.356.749,89 C
22201.0001	Lucros Acumulados		2.356.749,89 C
Total Passivo			2.419.631,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.419.631, 13 (Dois Milhões Quatrocentos e dezenove mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos).

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF: 059.372.173-06
RG. 028529920044 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

**Demonstração do Resultado do Exercício**

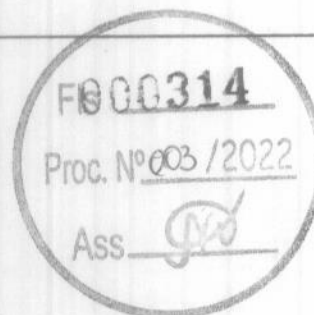
Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

NIRE: 21102290714 - Data: 22/10/2019

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, N.º: 2, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.517.960,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.517.960,62
010.01.03	Vendas de Serviços	7.990,25
010.01.04	Revenda de Mercadorias	2.509.970,37
(-) 020	Deduções da Receita	192.061,29
020.01	Impostos Faturados	192.061,29
020.01.05	Simples	192.061,29
(=) 030	Receita Líquida	2.325.899,33
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.090,84
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.090,84
(=) 060	Lucro Bruto	2.320.808,49
(-) 070	Despesas Operacionais	27.247,01
070.01	Despesas Administrativas	27.247,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.293.561,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.293.561,48



ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF : 059.372.173-06
RG. 028529920044 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

3

Balanco Patrimonial

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, N.º 2, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

NIRE: 21102290714 - Data: 22/10/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Título

1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

1- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26)

Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2- Imobilizado : Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e levam consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3- Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte



m

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, N.º 2, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

NIRE: 21102290714 - Data: 22/10/2019

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL (2.669.631,13 + 12.815,00) / (62.881,24 + 0,00) Quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circulante para cada 1 real de dívida total. Interpretação : Quanto maior, melhor.	(c11+c112)/(c21+c214)	42,66
02	LIQUIDEZ CORRENTE 2.669.631,13 / 62.881,24 Indica quanto a empresa possui no ativo circulante para cada 1 real de dívida do Passivo Circulante. Interpretação : Quanto maior, melhor	c11/c21	42,46
03	LIQUIDEZ SECA (2.669.631,13 - 0,00 - 0,00) / 62.881,24 Indica quanto a empresa possui de ativo líquido para cada 1 real de Passivo Circulante. Interpretação : quanto maior, melhor	(c11-c11105-c11110)/c21	42,46
04	LIQUIDEZ IMEDIATA 2.669.631,13 / 62.881,24 Indica quanto a empresa possui de recurso imediatamente disponíveis para liquidar compromissos a curto prazo. Interpretação: quanto maior, melhor.	c1/c21	42,46

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF : 059.372.173-06
RG. 028529920044 SSP-MA

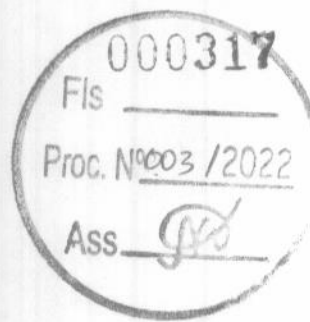
ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

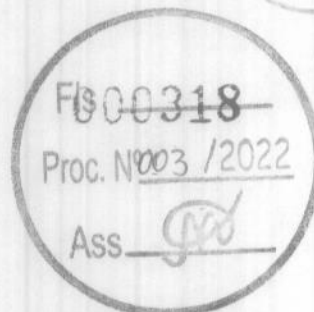


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:40 SOB N° 20210595744.
PROTOCOLO: 210595744 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103018180. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.
NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, estabelecida no(a) RUA EPITACIO CAFETEIRA , nº 1A, QUADRA 02, bairro ILHINHA, CEP 65076-120, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.265.061/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102290714 por despacho de 22/10/2019.

Sao Luis-MA, 1 de Janeiro de 2020

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF ; 059.372.173-06
RG. 028529920044 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

3

Fls. _____

Proc. Nº: _____

Ass. _____

Folha: 2 de 11

Fortes Contábil 6.173.0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/06/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. Receita S/ revenda de mercadorias	0001	001	417810	22.100,00	
19/06/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref. Receita S/ revenda de mercadorias	0001	001	417810		22.100,00
Totais do dia 19:						22.100,00	22.100,00
22/06/2020	31103.0001 - Aluguéis	Ref. Pagto de aluguel jun 2020	0001	001	417811	3.300,00	
22/06/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. Pagto de aluguel jun 2020	0001	001	417811		3.300,00
22/06/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	Ref.fatura de agua junho 2020	0001	001	417812	146,00	
22/06/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref.fatura de agua junho 2020	0001	001	417812		146,00
Totais do dia 22:						3.446,00	3.446,00
26/06/2020	31103.0003 - Energia Elétrica	Ref. pasgt fatura de energia eletrics jun 2020	0001	001	417813	435,06	
26/06/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. pasgt fatura de energia eletrics jun 2020	0001	001	417813		435,06
26/06/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	Ref. fatura de conta telefonie jun 2020	0001	001	417814	356,00	
26/06/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de conta telefonie jun 2020	0001	001	417814		356,00
Totais do dia 26:						791,06	791,06
29/06/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	Ref fatura Internet jun 2020	0001	001	417815	340,00	
29/06/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref fatura Internet jun 2020	0001	001	417815		340,00
Totais do dia 29:						340,00	340,00
30/06/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriação do Impsoto Simples Nacional mes junho 2020	0001	001	417816	884,00	
30/06/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriação do Impsoto Simples Nacional mes junho 2020	0001	001	417816		884,00
Totais do dia 30:						884,00	884,00
Totais do mês de Junho:						27.561,06	27.561,06
10/07/2020	31103.0001 - Aluguéis	Ref. aluguel julho 2020	0001	001	417818	3.300,00	
10/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. aluguel julho 2020	0001	001	417818		3.300,00
10/07/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	Ref. fatura de agua julho 2020	0001	001	417819	151,30	
10/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de agua julho 2020	0001	001	417819		151,30
10/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. receita s/revenda de mercadorias	0001	001	417820	54.122,95	
10/07/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref. receita s/revenda de mercadorias	0001	001	417820		54.122,95
Totais do dia 10:						57.574,25	57.574,25
17/07/2020	31103.0003 - Energia Elétrica						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Folha: 3 de 11

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de energia julho 2020	0001	001	417821	415,20	
17/07/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	Ref. fatura de energia julho 2020	0001	001	417821		415,20
17/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de telefone jul 2020	0001	001	417822	364,50	
17/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de telefone jul 2020	0001	001	417822		364,50
Totais do dia 17:						779,70	779,70
20/07/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. recolhimento Simples Nacional compet junho 2020	0001	001	417817	884,00	
20/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. recolhimento Simples Nacional compet junho 2020	0001	001	417817		884,00
Totais do dia 20:						884,00	884,00
24/07/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de internet jul 2020	0001	001	417823	340,00	
24/07/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet jul 2020	0001	001	417823		340,00
Totais do dia 24:						340,00	340,00
31/07/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriação Simples Nacional julho 2020	0001	001	417824	2.164,91	
31/07/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriação Simples Nacional julho 2020	0001	001	417824		2.164,91
Totais do dia 31:						2.164,91	2.164,91
Totais do mês de Julho:						61.742,86	61.742,86
07/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. Receita s/revenda de mercadorias	0001	001	417825	176.384,31	
07/08/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref. Receita s/revenda de mercadorias	0001	001	417825		176.384,31
07/08/2020	31103.0001 - Aluguéis	Ref. aluguel jul 2020	0001	001	417826	3.300,00	
07/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. aluguel jul 2020	0001	001	417826		3.300,00
07/08/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	Ref.faura agua jul 2020	0001	001	417827	159,30	
07/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref.faura agua jul 2020	0001	001	417827		159,30
Totais do dia 07:						179.843,61	179.843,61
14/08/2020	31103.0003 - Energia Elétrica	Ref. fatura de energia jul 2020	0001	001	417828	410,20	
14/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de energia jul 2020	0001	001	417828		410,20
14/08/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	Ref.fatura telefone jul 2020	0001	001	417829	380,21	
14/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref.fatura telefone jul 2020	0001	001	417829		380,21
Totais do dia 14:						790,41	790,41
20/08/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. recolhimento simples nacional compet juho 2020	0001	001	417833	2.164,91	
20/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

quarta-feira, 28 de abril de 2021

11:45:44

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Folha: 4 de 11

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.173.0

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. recolhimento simples nacional compet juho 2020	0001	001	417833		2.164,91
					Totais do dia 20:	2.164,91	2.164,91
24/08/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	Ref. fatura internet julho 2020	0001	001	417830	365,00	
24/08/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura internet julho 2020	0001	001	417830		365,00
					Totais do dia 24:	365,00	365,00
31/08/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriação simples nacional agi 2020	0001	001	417831	7.055,57	
31/08/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriação simples nacional agi 2020	0001	001	417831		7.055,57
					Totais do dia 31:	7.055,57	7.055,57
					Totais do mês de Agosto:	190.219,50	190.219,50
08/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref receita s/ revenda de mercadorias	0001	001	417835	601.783,13	
08/09/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref receita s/ revenda de mercadorias	0001	001	417835		601.783,13
08/09/2020	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguel set 2020	0001	001	417836	3.300,00	
08/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. aluguel set 2020	0001	001	417836		3.300,00
08/09/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	Ref. fatura de agua set 2020	0001	001	417837	156,00	
08/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de agua set 2020	0001	001	417837		156,00
08/09/2020	31103.0003 - Energia Elétrica	Ref. fatura de luz set 2020	0001	001	417838	462,13	
08/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de luz set 2020	0001	001	417838		462,13
08/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. receita s/ prestação de serviços	0001	001	417982	5.341,25	
08/09/2020	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	ref. receita s/ prestação de serviços	0001	001	417982		5.341,25
					Totais do dia 08:	611.042,51	611.042,51
11/09/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone	0001	001	417839	370,50	
11/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone	0001	001	417839		370,50
					Totais do dia 11:	370,50	370,50
18/09/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	Ref. fatura de internet set 2020	0001	001	417840	380,00	
18/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de internet set 2020	0001	001	417840		380,00
					Totais do dia 18:	380,00	380,00
21/09/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. recolhimento simples nacional compet ago 2020	0001	001	417834	7.055,57	
21/09/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. recolhimento simples nacional compet ago 2020	0001	001	417834		7.055,57
					Totais do dia 21:	7.055,57	7.055,57

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Folha: 5 de 11

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.173.0

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriação simples nacional set 2020	0001	001	417841	33.375,57	
30/09/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriação simples nacional set 2020	0001	001	417841		33.375,57
Totais do dia 30:						33.375,57	33.375,57
Totais do mês de Setembro:						652.224,15	652.224,15
09/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. Receita s/ revenda de mercadorias	0001	001	417843	724.500,30	
09/10/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref. Receita s/ revenda de mercadorias	0001	001	417843		724.500,30
09/10/2020	31103.0001 - Aluguéis	Ref. aluguel out 2020	0001	001	417844	3.300,00	
09/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. aluguel out 2020	0001	001	417844		3.300,00
09/10/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	Ref. fatura de agua out 2020	0001	001	417845	154,00	
09/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de agua out 2020	0001	001	417845		154,00
09/10/2020	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de energia out 2020	0001	001	417846	459,32	
09/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia out 2020	0001	001	417846		459,32
Totais do dia 09:						728.413,62	728.413,62
16/10/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	Ref. fatura teoefone out 2020	0001	001	417847	386,54	
16/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura teoefone out 2020	0001	001	417847		386,54
16/10/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	Ref. fatura Internet out 2020	0001	001	417848	360,00	
16/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura Internet out 2020	0001	001	417848		360,00
Totais do dia 16:						746,54	746,54
20/10/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. recolhimento Simples nacional set 2020	0001	001	417842	33.375,57	
20/10/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. recolhimento Simples nacional set 2020	0001	001	417842		33.375,57
Totais do dia 20:						33.375,57	33.375,57
30/10/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriacao simples nacional out 2020	0001	001	417849	58.560,58	
30/10/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriacao simples nacional out 2020	0001	001	417849		58.560,58
Totais do dia 30:						58.560,58	58.560,58
Totais do mês de Outubro:						821.096,31	821.096,31
06/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. Receita s/revenda de mercadorias	0001	001	417851	387.587,50	
06/11/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref. Receita s/revenda de mercadorias	0001	001	417851		387.587,50
06/11/2020	31103.0001 - Aluguéis						

quarta-feira, 28 de abril de 2021

11:45:44

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Folha: 6 de 11

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. aluguel nov 2020	0001	001	417852	3.300,00	
06/11/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	Ref. aluguel nov 2020	0001	001	417852		3.300,00
06/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de asgua nov 2020	0001	001	417853	148,20	
06/11/2020	31103.0003 - Energia Elétrica	Ref. fatura de asgua nov 2020	0001	001	417853		148,20
06/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura de luz nov 2020	0001	001	417855	462,30	
06/11/2020	31103.0003 - Energia Elétrica	Ref. fatura de luz nov 2020	0001	001	417855		462,30
06/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. receita s/ prestação de serviços	0001	001	417983	2.649,00	
06/11/2020	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	ref. receita s/ prestação de serviços	0001	001	417983		2.649,00
Totais do dia 06:						394.147,00	394.147,00
13/11/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone	0001	001	417856	348,50	
13/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone	0001	001	417856		348,50
Totais do dia 13:						348,50	348,50
20/11/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. recolhimento simples nacional compet ou 2020	0001	001	417850	58.560,58	
20/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. recolhimento simples nacional compet ou 2020	0001	001	417850		58.560,58
20/11/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	Ref. fatura internet nov 2020	0001	001	417857	365,00	
20/11/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura internet nov 2020	0001	001	417857		365,00
Totais do dia 20:						58.925,58	58.925,58
30/11/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriação simples ncaikonal nov 2020	0001	001	417858	36.331,42	
30/11/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriação simples ncaikonal nov 2020	0001	001	417858		36.331,42
Totais do dia 30:						36.331,42	36.331,42
Totais do mês de Novembro:						489.752,50	489.752,50
04/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. Receita s/ revenda de mercadorias	0001	001	417863	543.492,18	
04/12/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	Ref. Receita s/ revenda de mercadorias	0001	001	417863		543.492,18
04/12/2020	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguel dez 2020	0001	001	417864	3.300,00	
04/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. aluguel dez 2020	0001	001	417864		3.300,00
04/12/2020	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de aguadez 2020	0001	001	417865	156,00	
04/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de aguadez 2020	0001	001	417865		156,00
Totais do dia 04:						546.948,18	546.948,18
11/12/2020	31103.0003 - Energia Elétrica						

quarta-feira, 28 de abril de 2021

11:45:44

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Folha: 7 de 11

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref fatura de luz dez 2020	0001	001	417866	432,00	
11/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref fatura de luz dez 2020	0001	001	417866		432,00
11/12/2020	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref fatura telefoone dez 2020	0001	001	417867	349,59	
11/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref fatura telefoone dez 2020	0001	001	417867		349,59
Totais do dia 11:						781,59	781,59
18/12/2020	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de intyernet dez 2020	0001	001	417868	385,00	
18/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de intyernet dez 2020	0001	001	417868		385,00
Totais do dia 18:						385,00	385,00
21/12/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. recolhimento simples comp nov 2020	0001	001	417862	36.331,42	
21/12/2020	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. recolhimento simples comp nov 2020	0001	001	417862		36.331,42
Totais do dia 21:						36.331,42	36.331,42
31/12/2020	31110.0006 - Simples Nacional	Ref. apropriação simples nacional dez 2020	0001	001	417869	53.689,24	
31/12/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. apropriação simples nacional dez 2020	0001	001	417869		53.689,24
31/12/2020	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	7.990,25	
31/12/2020	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	2.509.970,37	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	1.070,80	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	2.535,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	2.555,84	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	3.076,21	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	23.100,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICICO	0001	001	417984	192.061,29	

quarta-feira, 28 de abril de 2021

11:45:44

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (98) 991417518

Folha: 8 de 11

Folhas Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	2.293.561,48	
31/12/2020	22201.0001	- Lucros Acumulados					
		Apuração do lucro do exercício	0001	001	417984	2.293.561,48	
31/12/2020	31103.0001	- Aluguéis					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	23.100,00	
31/12/2020	31103.0002	- Água e Esgoto					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	1.070,80	
31/12/2020	31103.0003	- Energia Elétrica					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	3.076,21	
31/12/2020	31103.0004	- Telefonia Fixa					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	2.555,84	
31/12/2020	31103.0006	- Internet Banda Larga					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	2.535,00	
31/12/2020	31110.0006	- Simples Nacional					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	192.061,29	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	7.990,25	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		REF. TRANSFERENCIADE SALDOS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	417984	2.509.970,37	
Totais do dia 31:						5.089.610,48	5.089.610,48
Totais do mês de Dezembro:						5.674.056,67	5.674.056,67

quarta-feira, 28 de abril de 2021

11:45:44

Fim



Folha: 9 de 11

Balanco Patrimonial

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.173.0

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: QUADRA 02, N.º: 1A, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone:

(98) 991417518

NIRE: 21102290714 - Data: 22/10/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	2.669.631,13 D
11	Ativo Circulante	2.669.631,13 D
111	Disponível	2.656.816,13 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.656.816,13 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	2.656.816,13 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.815,00 D
11202	IMOBILIZADO	12.815,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	5.315,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	7.500,00 D
Total Ativo		2.669.631,13 D
2	PASSIVO	2.669.631,13 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	62.881,24 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS	62.881,24 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	62.881,24 C
21301.0010	Simplex a Recolher	62.881,24 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	2.606.749,89 C
221	Capital Social Integralizado	0,00
22101	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar	300.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar	300.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.606.749,89 C
22201	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.606.749,89 C
22201.0001	Lucros Acumulados	2.606.749,89 C
Total Passivo		2.669.631,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.669.631,13 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos).

Sao Luis-MA, 28 de Abril de 2021

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF ; 059.372.173-06
RG. 028529920044 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

quarta-feira, 28 de abril de 2021

Fim

Fis. _____
Proc. N° _____
Ass. _____

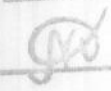
Demonstração do Resultado do Exercício (Livro Diário N° 2)

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Folha: 10 de 11

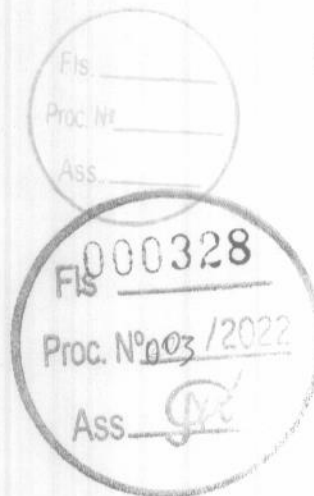
Fortes Contábil 6.173.0

Conta

000327
Fis. _____
Proc. N° 003 / 2022
Ass. 

***** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %
quarta-feira, 28 de abril de 2021 11:45:44

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, estabelecida no(a) RUA EPITACIO CAFETEIRA , nº 1A, QUADRA 02, bairro ILHINHA, CEP 65076-120, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.265.061/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102290714 por despacho de 22/10/2019.

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF ; 059.372.173-06
RG. 028529920044 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
RG. 763.374 SSP-,MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

3

[Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:35:24 SOB Nº
20210595809.
PROTOCOLO: 210595809 DE 29/04/2021. NIRE: 21102290714.
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

m

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls 000330

Proc. Nº 003 / 2022

JUCEMA

Fls

Proc. Nº

Ass

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102972859 em 30/04/2021, protocolo 210595809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
Número de Registro:	21102290714
CNPJ:	35265061000165
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA	
30338867368	ADONIRAN MONTEIRO BRELAZ	MAAP001750

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:35:28 SOB Nº 20210595809.

PROTOCOLO: 210595809 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102972859. NIRE: 21102290714.

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005337
Nome: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CPF: 303.388.673-68
CRC/UF n.º AP-001750/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/03/2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 303.388.673-68 Controle : 7527.7840.7840.8154



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **35.265.061/0001-65**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

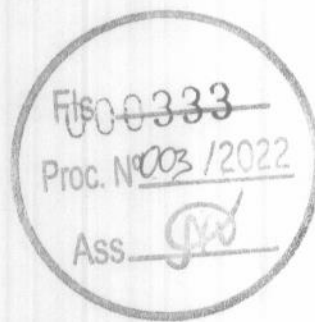
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 31/01/2022 13:09

m



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201672885

NIRE 21102290714
CNPJ 35.265.061/0001-65Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo LITORANEA, Nº 2, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-170

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211077631	19/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211077631	19/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211077631	19/08/2021	OUTROS
002	20210575832	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210575832	12/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210595744	03/05/2021	BALANÇO
002	20210091304	26/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210091304	26/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210091304	26/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200636871	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200636871	20/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200431170	22/06/2020	BALANÇO
002	20200143808	27/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200143808	27/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20190917288	22/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
30	21102290714	22/10/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 16:35:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH1G9ZRL.

MAC2201672885

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

Protocolo: MAC2201672856

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)
21102290714CNPJ
35.265.061/0001-65Arquivamento do Ato de Inscrição
22/10/2019Início de Atividade
03/10/2019

Endereço Completo

Avenida LITORANEA, Nº 2, SÃO FRANCISCO-São Luís/MA- CEP65076-170

Objeto

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Capital

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento

Data
19/08/2021Número
20211077631Ato/eventos
002 / 939 - OUTROS

Situação

ATIVA
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: ADRIANO LOPES SILVA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

Protocolo: MAC2201672856

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Identidade:
0285289920044
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

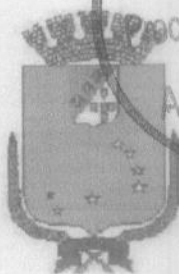
CPF:
059.372.173-06
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 16:34:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P1GQHED.



MAC2201672856

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



UFMA 0336

Proc. N° 003/2022

Ass. *[Signature]*PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000130/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **ADRIANO L.SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO** - Nome Fantasia: **INOVARE SERVIÇOS E COMÉRCIO-UNIDADE GENEROS ALIMENTICIOS** - CNPJ N°:35.265.061/0001-65, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO**, situada na Avn Litorânea, 2, São Francisco nesta cidade.

São Luís(MA), 20 de Janeiro de 2022.

[Signature]
Zilmar G. Pinheiro RodriguesCoordenadora de Vigilância
Sanitária*[Signature]*
Paulo Jessé Silva GonçalvesSuperintendente de Vigilância
Epidemiológica e SanitáriaComissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 11 / 1 / 22

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ: 06.450.191/0001-70

Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araiozes/MA – CEP: 65.570-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Araiozes, inscrita sob o CNPJ nº 14.313.938/0001-76, ATESTA para os devidos fins, que a empresa Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio, inscrita no CNPJ nº 35.265.061/0001-65, com sede na Av. Litorânea, nº 2, São Luís/MA, CEP nº 65076-170, na qualidade de **FORNECEDOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JÁ FORNECEU**, os produtos abaixo discriminados:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	335
2	Abóbora - de primeira qualidade, cor alaranjada, com ausência de sujidades, parasito, larvas e material terroso, acondicionada em avulsas, ou em sacos plásticos ou de tecidos,	KG	600
3	Alface - lisa, fresca, extra, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos	KG	480
4	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Com vigência de 12 meses.	KG	1.300
5	Amido de milho, embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	99
6	Arroz tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1 kg	KG	3.000
7	Arroz beneficiado, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Produtos embalados no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	KG	1.000
8	Aveia em pó, caixa c/ no mínimo 24 unids. No mínimo 500gr cada.	CX	10
9	Achocolatado em pó - 1kg Achocolatado, de primeira, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Emb. Com 1.000 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	KG	1.000
10	Abacaxi - hawai, com coroa, de primeira, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	800
11	Abacate - de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme.	KG	320
12	Banana - comprida, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.120
13	Batata - lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme.	KG	1.755
14	Batata doce - rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser grauda.	KG	40
15	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	300
16	Biscoito doce tipo maria pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega, com vigência de 6 meses	PCT	11.600
17	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacotes de 500g . Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses	PCT	11.000
18	Biscoito de povilho salgado - pacotes de 500g . Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses	PCT	200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15655190221043270873E>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15655190221043270873E-1
Data: 19/02/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49805-99U5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:28:54 GMT-03:00. CNPJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ: 06.450.191/0001-70

Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araioses/MA – CEP: 65.570-000



19	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco - pct - 400 g, cx com 10 pcts composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado com 400 gramas. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial.		
20	Cebola - boa qualidade, opaca e firme, sem lesões de origem sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade.	KG	1.500
21	Chuchu - de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500
22	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	500
23	Café torrado e moído, emb. a vácuo c/selo de pureza com no mínimo 250g	PCT	150
24	Chá mate, embalagem à granel em caixa de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	CX	20
25	Chá de camomila; embalagem: caixa com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo 15g.	CX	25
26	Chá de erva cidreira; embalagem com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo, 15g.	CX	25
27	Carne bovina- tipo maminha, em peça dividida de acordo com o peso, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios.	KG	400
28	Carne bovina - tipo acem, sem osso, em peça inteira, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem em saco plástico transparente, atóxico.	KG	500
29	Carne bovina - tipo alcatra (miolo), peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	500
30	Carne bovina - tipo bovina moída dianteira sem osso tipo paleta acem ou peito em peça dividida de aco, sem pelanca, sem gordura, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa com a specto cor cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, pesando 2kg sem sujidades e ação de micróbios	KG	2.000
31	Carne bovina - tipo coxão mole, em kg, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios.	KG	500
32	Carne bovina - tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios	KG	500
33	Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Emba lagem: pacote com 01 kg. (colorau).	KG	180
34	Caldo, para culinária, de galinha - cx c/ 24 unid de 12 tabletes cada.	CX	70
35	Caldo, para culinária, de carne - cx c/ 24 unid de 12 tabletes cada.	CX	70
36	Catchup tradicional - 400g - em embalagens de 400g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	UND	65
37	Condimento em pó pacote de 100g em fardo com 1kg produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	PCT	300
38	Cebolinha, fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000
39	Coentro extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica,	KG	2.000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15655190221043270873E>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15655190221043270873E-2
Data: 19/02/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49806-PCMH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:28:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍOSES
CNPJ: 06.450.191/0001-70

Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araíões/MA – CEP: 65.570-000



substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

40	Creme de Leite - 200g – em embalagens de 200g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. produto de 1ª qualidade.	UND	100
41	Ervilha - lata c/ no mínimo 200g em embalagens de 200g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. produto de 1ª qualidade.	UNID	50
42	Extrato de tomate acondicionado em embalagem resistente plástica, contendo pote com 190g com identificação na embalagem (Rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 seis meses a contar da data de fabricação.	UNID	150
43	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produtos embalados no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	KG	30
44	Farinha de trigo (sem fermento), em pacotes de 1kg contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Validade do produto mínimo 07 meses a contar da entrega.	KG	50
45	Farinha de trigo (com fermento), em pacotes de 1kg contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Validade do produto mínimo 07 meses a contar da entrega.	KG	50
46	Farinha de milho - flocao, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, a tóxico com 500g e embalagem secundaria de papel reforçado com 10 kg.	PCT	2.500
47	Farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g: 30g de carboidrato, 4g de proteína e 1g de lipídio. - embalagem 400g.	UND	100
48	Fécua de mandioca - tipo 1 - 1kg	UND	125
49	Feijão cariquinho, classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante,. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	KG	800
50	Feijão preto tipo 1 pcte. C/ no mínimo 1 kg no mínimo	KG	160
51	Frango - inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	KG	5.600
52	Frango - peito, de frango, em file, sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	KG	2.000
53	Flocos de milho pré-cozido pacotes de 500g em fardo com 15kg produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	PCT	300
54	Goiaba - vermelha, fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200
55	logurte de Frutas (morango ou pêssego), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	LITRO	30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15655190221043270873E>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15655190221043270873E-3
Data: 19/02/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49807-B8JU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:28:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ: 06.450.191/0001-70

Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araioes/MA – CEP: 65.570-000



56	Laranja, espécie pêra	KG	1.000
57	Leite de coco c/ 500ml	UNID	12
58	Leite condensado - caixa c/ no mínimo 390g em embalagens de 390g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. produto de 1ª qualidade.	CX	200
59	Leite tipo C, pasteurizado, acondicionado em embalagem plástica resistente, c/ 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SACO	400
60	Leite integral em pó, pacote de 200g, fardos com 10kg, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	PCT	500
61	Leite desnatado em pó; cx (c/ 12 und) lata com no mínimo 290 gramas	LATA	120
62	Leite em pó infantil para crianças de até 06(seis) meses de vida, lata com no mínimo 400 gramas	LATA	50
63	Maça nacional - espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500
64	Melão - amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	500
65	Mamão - formosa, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	350
66	Manjerição - uniforme, fresca, bem desenvolvida, sem danificações físicas, em sacos plásticos atóxico.	UND	400
67	Melancia - redonda, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	200
68	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em fardos com no mínimo 4 kg produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	PCT	1.350
69	Margarina vegetal 250g com sal, sem gordura trans composto de 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos, óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio acidulante ácido láctico e aroma artificial de manteiga. Embalagem de 250g.	UND	55
70	Maionese - pote 250g – devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	UND	55
71	Massa pronta para bolo - 500g – produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	UND	100
72	Milho para mungunzá em pct de 500g, produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	PCT	50
73	Milho verde em conserva, lata 200 gramas em lata de 200g, produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação,	UNID	50
74	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, lata de 900ml em caixas com 20 latas com identificação do produto, marca do fabricante, Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	PET	1.000
75	Ovo de galinha, branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Cartela contendo 30 unidades cada.	CARTELA	1.000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15655190221043270873E>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15655190221043270873E-4
Data: 19/02/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49808-2VL5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:28:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ: 06.450.191/0001-70

Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araioes/MA – CEP: 65.570-000

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



76	Pepino - comum, ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira, pesando aproximadamente por quilo.	KG	30
77	Pimentão - verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	800
78	Peixe - serra, em posta, resfriado sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	500
79	Pimenta do reino moída, em pacote de 100g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMB	45
80	Pão massa fina de 25 g - de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	UNID	200
81	Pão francês 50 gr. de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	200
82	Pão tipo hot dog c/10 und de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	EMB.	100
83	Pães de forma - emb. 400g de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	EMB.	100
84	Polpa de fruta acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	500
85	Polpa de fruta goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	500
86	Polpa de fruta maracujá pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	500
87	Refrigerante a base de guaraná 2l, (c/ 6unid.)	EMB	150
88	Refrigerante a base de cola 2l, (c/ 6unid.)	EMB	150
89	Repolho - branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes.	KG	265
90	Refresco em pó, vários sabores, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	100
91	Sardinha em óleo lata de 130g em caixas com 50 latas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	UND	10.000
92	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	540

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15655190221043270873E>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15655190221043270873E-5
Data: 19/02/2021 11:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49809-VLYH;



CNPJ: 06.450.191/0001-70

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB

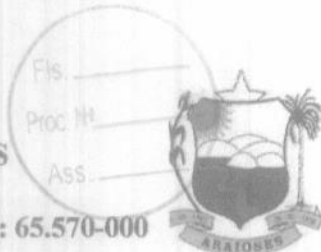


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:28:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ: 06.450.191/0001-70

Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araioses/MA – CEP: 65.570-000



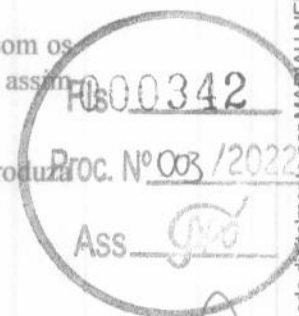
93	Salsicha tipo hot dog – em embalagem em lata 180g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	LATA	576
94	Suco concentrado sabor acerola - com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. a validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses.	UND	100
95	Suco concentrado sabor caju - com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. a validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses.	UND	100
96	Suco concentrado sabor goiaba - com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. a validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses.	UND	100
97	Tomate - maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	1.500
98	Vinagre de álcool; embalagem de no mínimo 500 ml, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	FRASCO	40
99	Vinagre de vinho tinto - de no mínimo 500 ml devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	FRASCO	48

Atestamos ainda que, os fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros de legais e técnicos de qualidade exigidos para os produtos em questão, assim como também respeitado o prazo de entrega.

Tendo em vista o acima relatado, firmo o presente atestado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Araioses (MA), 20 de novembro de 2020

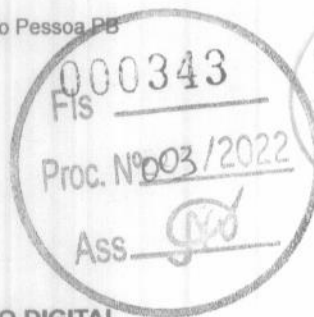

JULLIANA GONÇALVES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
Prefeitura Municipal de Araioses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 13:35:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 15655190221043270873E-1 a 15655190221043270873E-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777ffb938fc2daa8df693780a1d47d47df8b7f4f45ec6662e49d32667116bc72e26128482b5773c09ed87e7630fd24d9e6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES (MA), pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09, com sede à AV. Dr. Paulo Ramos, s/nº na cidade de Paulino Neves, no Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 023.895.673-39, vem por meio deste **ATESTAR** que a empresa **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇO E COMÉRCIO**, estabelecida na Rua Epiácio Cafeteira, nº01, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.35.265.061/0001-65, **detém qualificação técnica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios**, conforme **Termo de Contrato nº 007/2021**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (R\$)
3	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Embalagem: pacote de 1 kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Marca: Impacto	2.500	kg	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
4	ADOÇANTE dietético líquido com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio, 100ml. Marca: Assugrim	60	UND	R\$ 2,95	R\$ 177,00
5	AMIDO DE MILHO embalagem de 500 g, bem-fechados, protegidos da umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Marca: Maizena	750	PCT	R\$ 2,55	R\$ 1.912,50
7	ALHO IN NATURA EM CABEÇA tipo branco, com a parte exterior intacta e sem manchas. Marca: Alho in natura	100	KG	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
9	ABACAXI in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Abacaxi in natura	60	Kg	R\$ 6,85	R\$ 411,00
11	BISCOITO DOCE-TIPO MAISENA pacote de 400 gramas obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, com data de fabricação recente. Marca: Poty	2.500	Kg	R\$ 4,85	R\$ 12.125,00
13	BANANA in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Banana in natura	150	Kg	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/156552807213366249341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156552807213366249341-1
Data: 28/07/2021 16:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seló Digital Tipo Normal C: ALV51660-2P5Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB

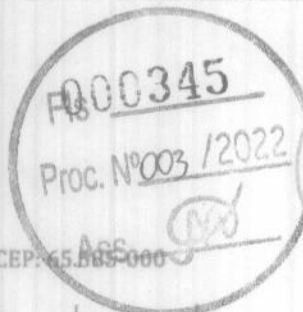


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000



15	CARNE BOVINA embalagem deve conter a identificação da origem, etiqueta lacre, contendo o número do Serviço de Inspeção, nome do frigorífico e origem, data de embalagem e de validade. Marca: Friboi	1.230	Pct	R\$ 36,15	R\$ 44.464,00
18	CEBOLA DE CABEÇA in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Inseto de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Cebola in natura	60	UND	R\$ 5,55	R\$ 333,00
20	CREMOGEMA Amido de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matéria terrosa e de parasitas, não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem resistente, atóxica, unidade com 200g, caixa com 12 unidades. Marca: Maisena	38	CX	R\$ 95,23	R\$ 3.618,74
27	FARINHA LÁCTEA com 400 g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Flocos de cereais, para uso em vitaminas, leite, sucos, mingaus e etc., composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitamina, de 1ª linha. Marca: Nutrilon	700	UND	R\$ 10,60	R\$ 7.420,00
30	FEIJÃO PRETO TIPO 1, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Marca: 7 Ouro	250	UND	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
32	FLOCOS DE ARROZ envasado em recipientes hermético, em saco. Marca: Sinhá	400	UND	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
33	FLOCOS DE MILHO envasado em recipientes hermético, em saco. Marca: Sinhá	300	UND	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
35	GOIABADA tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades. Marca: Zaeli	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
36	LEITE COCO 500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas larvas. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Marca: Bom Coco	65	UND	R\$ 9,35	R\$ 607,75
37	LEITE CONDENSADO em embalagens de 360g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade. Marca: Piracanjuba	75	UND	R\$ 5,15	R\$ 386,25
38	LEITE LÍQUIDO embalagem de 1 litro, com identificação do produto e validade. Caixa com 12 unidades. Marca: Tirol	10	CX	R\$ 57,35	R\$ 573,50
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem 400g. Marca: Tirol	1810	UND	R\$ 5,90	R\$ 10.679,00

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/156552807213366249341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156552807213366249341-2
Data: 28/07/2021 16:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51661-BKV3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

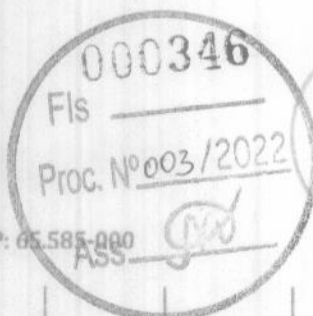
TJPB



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000



40	LARANJA in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Laranja in natura	130	UND	R\$ 3,30	R\$ 429,00
42	MARGARINA VEGETAL com sal, sem gordura trans composto de 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos, óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerídeo, conservador de sorbato de potássio acidulante ácido láctico e aroma artificial de manteiga. Embalagem de 250g. Marca: Puro Sabor	250	UND	R\$ 2,35	R\$ 587,50
43	MILHO PARA MUCUNZÁ milho amarelo para canjica - mucunzá. Embalagem com 500gr. Marca: Mariza	40	UND	R\$ 3,80	R\$ 152,00
44	MILHO PARA PIPOCA embalagem resistente de polietileno leitoso, contendo 500g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional e peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Marca: Mariza	60	UND	R\$ 4,00	R\$ 240,00
45	MILHO-VERDE em lata de 200g. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente. Marca: Quero	56	UND	R\$ 3,20	R\$ 179,20
46	MINGAU DE MILHO mistura de farinha de milho pré-gelatinizada rica com ferro e ácido fólico (86 %), açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, Niacina, Ácido Pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Contém traços de leite. Embalagem de 300gr. Marca: Mariza	120	UND	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
47	MINGAU DE MILHO COM COCO, TIPO FORMULADO pacote de 1 kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Marca: Mariza	300	UND	R\$ 16,85	R\$ 5.055,00
48	MAIONESE embalagem de 200g, com identificação do produto e validade. Caixa com 24 unidades. Marca: Quero	4	CX	R\$ 53,20	R\$ 212,80
49	MAMÃO in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Mamão in natura	130	KG	R\$ 7,65	R\$ 994,50
50	MELÃO in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Melão in natura	130	UND	R\$ 9,98	R\$ 1.297,40
51	MELANCIA in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	130	KG	R\$ 5,40	R\$ 702,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/156552807213366249341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156552807213366249341-3
Data: 28/07/2021 16:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51662-4587;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

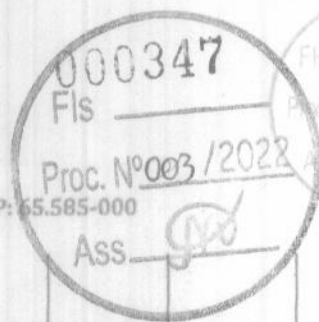
TJPB



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000



	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Melancia in natura				
52	MAÇÃ in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Maça in natura	130	KG	R\$ 9,90	R\$ 1.287,00
53	MARACUJÁ in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Maracujá in natura	150	KG	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
55	NUTRIENTE EM PÓ TIPO FLOCOS DE CEREAIS alimento vitaminado, tipo MUCILON sabores variados (ou similar), ingredientes básicos: açúcar, trigo, arroz, sal e vitaminas, unidade de fornecimento: lata com 400 g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Flocos de cereais, para uso em vitaminas, leite, sucos, mingaus e etc., composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitamina, de 1º linha, lata de 400 g. Caixa com 12 latas. Marca: Nutrilon	5	CX	R\$ 133,15	R\$ 665,75
56	OLEO DE SOJA refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem Pet 20X900ml. Marca: Sinhá	400	CX	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
58	PEIXE FRESCO deverá estar úmido, firme e sem manchas estranhas na pele, com os olhos brilhantes e salientes e com as brânquias úmidas, brilhantes e entre a cor de rosa e vermelho intenso. Marca: FriPeixe	100	KG	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
59	PIMENTÃO in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Pimentão in natura	60	KG	R\$ 6,70	R\$ 402,00
61	POLPA DE FRUTAS congeladas, em embalagem de 1Kg, com polpa 100% naturais, sabor acerola. Marca: Brasfrut	60	KG	R\$ 13,50	R\$ 810,00
62	POLPA DE FRUTAS congeladas, em embalagem de 1Kg, com polpa 100% naturais, sabor maracujá. Marca: Brasfrut	60	KG	R\$ 14,20	R\$ 852,00
63	POLPA DE FRUTAS congeladas, em embalagem de 1Kg, com polpa 100% naturais, sabor goiaba. Marca: Brasfrut	60	KG	R\$ 13,55	R\$ 813,00
64	POLPA DE FRUTAS congeladas, em embalagem de 1Kg, com polpa 100% naturais, sabor cajá. Marca: Brasfrut	60	KG	14,9	R\$ 894,00
65	POLPA DE FRUTAS congeladas, em embalagem de 1Kg, com polpa 100% naturais, sabor caju. Marca: Brasfrut	60	KG	R\$ 14,25	R\$ 855,00
66	POLPA DE FRUTAS congeladas, em embalagem de 1Kg, com polpa 100% naturais, sabor manga. Marca: Brasfrut	60	KG	R\$ 17,10	R\$ 1.026,00
69	SAL REFINADO iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Marca: Supersal	150	UND	R\$ 0,85	R\$ 127,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/156552807213366249341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156552807213366249341-4
Data: 28/07/2021 16:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51663-U4ON;



CNPJ 01.562.914/0001-09

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65905-000



70	SARDINHA S/ MOLHO DE TOMATE em lata de 130g devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente. Marca: Pescador	700	UND	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
71	SALSICHA TIPO HOT DOG congelada com no máximo 20% p/p de lipídios. Com aspectos Característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01quilo. Marca: Seara	50	KG	R\$ 10,60	R\$ 530,00
73	SOPA DE FRANGO COM VERDURAS TIPO FORMULADO pacote de 1 kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Marca: Maggi	500	UND	R\$ 22,15	R\$ 11.075,00
74	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR ABACAXI com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Marca: Sufresh	150	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
75	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR ACEROLA com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Marca: Sufresh	150	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
76	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR CAJU com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Marca: Sufresh	150	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
77	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR GOIABA com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Marca: Sufresh	150	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
78	TEMPERO COMPLETO combinação de sal, alho, salsa e cebolinha, pote com 300g. Caixa contendo 24 unidades. Marca: Du Sul	40	CX	R\$ 43,75	R\$ 1.750,00
79	TOMATE in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	150	Kg	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156552807213366249341>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 156552807213366249341-5
Data: 28/07/2021 16:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51664-1H2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

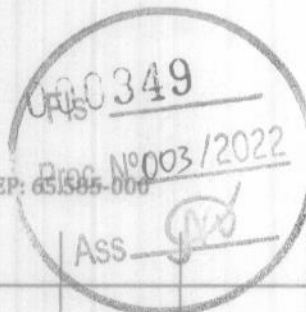




ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65155-000



	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Tomate in natura				
80	UVA in natura, apresentando maturação adequada para consumo, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas ou larvas. Marca: Uva in natura	20	KG	R\$ 10,78	R\$ 215,60
81	VINAGRE - SABORES VARIADOS em embalagem de 500 ml, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente. Marca: Maratá	400	UND	R\$ 1,95	R\$ 780,00

Paulino Neves (MA), 09 de abril de 2021

Joseilson Soares de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Paulino Neves (MA)

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/156552807213366249341>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 156552807213366249341-6
Data: 28/07/2021 16:12:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51665-8BHD;



CNPJ: 06376-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2021 08:16:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 156552807213366249341-1 a 156552807213366249341-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

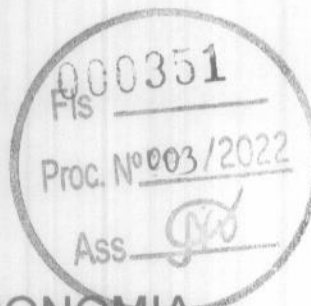
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab5b9f71cbe7475aa18dbdccc041eecbb6a6bca6b71ead9d1d6204ffac5c420ccdd128482b5773c09ed87e7630fd24d9e6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

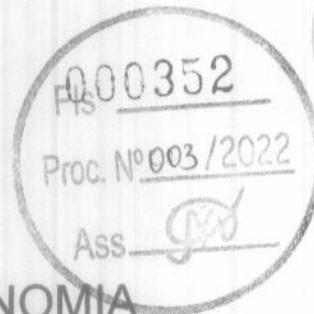
EMPREGADOR: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
(INOVARE SERVICOS E COMERCIO)

CNPJ: 35.265.061/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2022, às 12h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4USUYQa.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

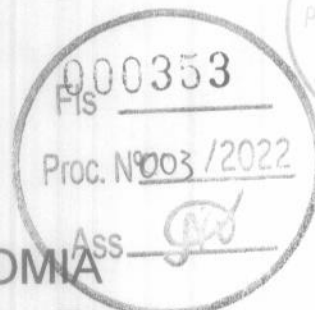
EMPREGADOR: ADRIANO LOPES SILVA

CPF: 059.372.173-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2022, às 12h47

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4USUwew.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (INOVARE SERVICOS E COMERCIO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 35.265.061/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2022, às 12h40

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4USTFV0**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

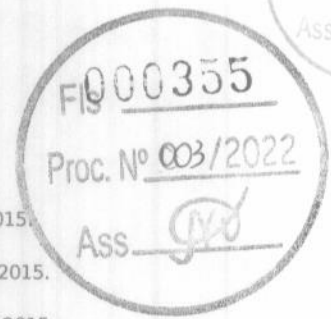
ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

FIS 000354
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. 

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da MP 927.
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.

Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.

Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.

Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.

Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.

Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.

Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.

Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

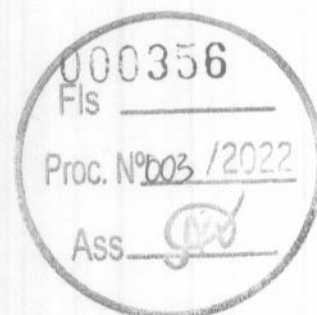
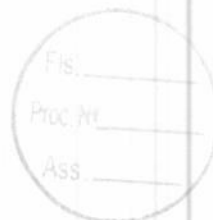
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



M

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.

Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.

Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.

Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

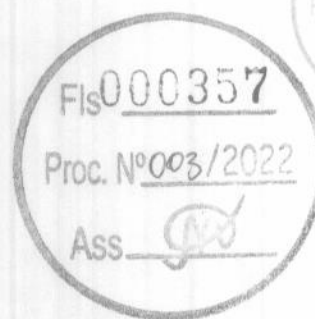
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

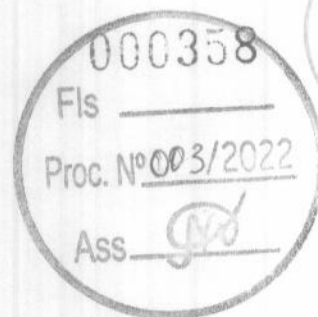
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.

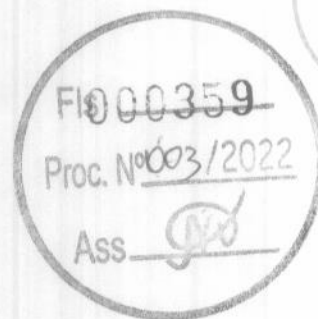
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



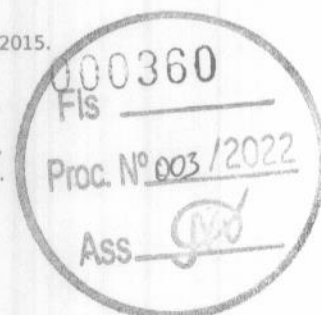
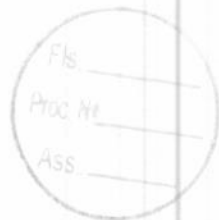
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



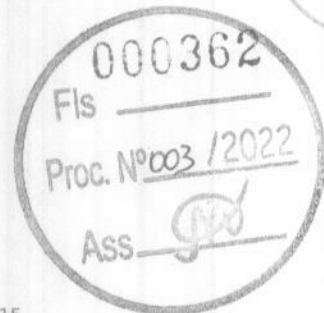
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

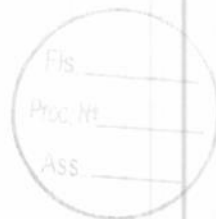
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

00365
 Proc. Nº 003 /2022
 Ass. 



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.

Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.

Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.

Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.

Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.

Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.

Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.

Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.

Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

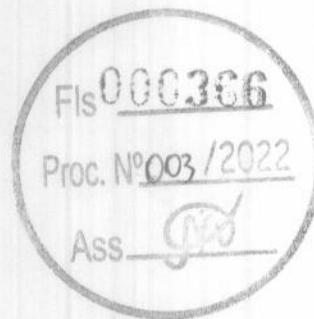
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

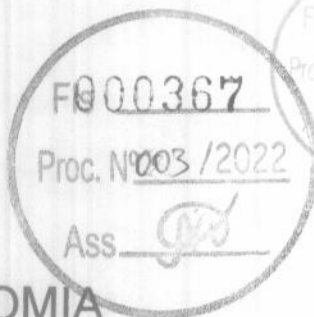
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ADRIANO LOPES SILVA

CPF: 059.372.173-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2022, às 12h43

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4USU23n**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art. 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.



Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da MP 927.
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
 Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

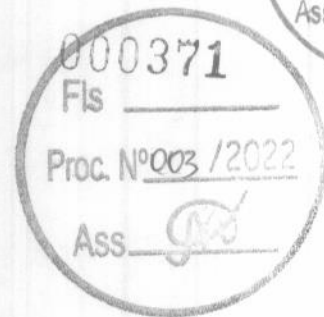


Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

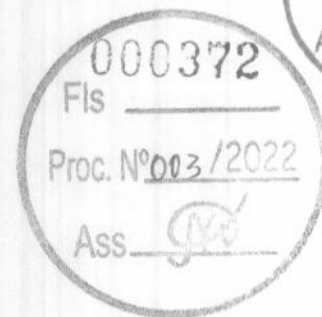
Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

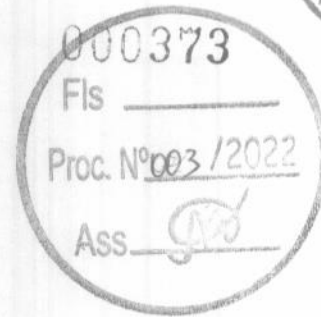


Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
 Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394-A da CLT.
 Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
 Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
 Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
 Art. 4º, § 2º, da MP 927.
 Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Fls. 000374

Proc. Nº 003 /2022

Ass. _____

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

000375

Fis. _____

Proc. Nº 003/2022

Ass. _____

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

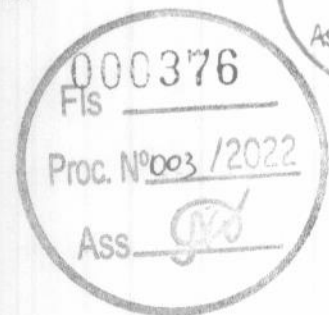
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

000377
 Fls _____
 Proc. Nº 003 / 2022
 Ass. 

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

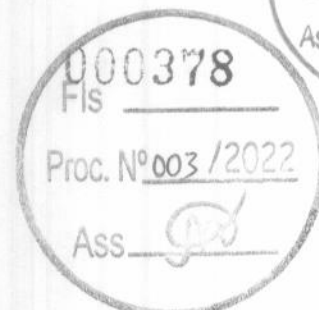
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Fis. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

00379
 Proc. Nº 003/2022
 Ass. 



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.

Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.

Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.

Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.

Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.

Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.

Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.

Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.

Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



Data da consulta: 21/01/2022 13:34:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.265.061/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. **000381**

Proc. Nº **003 / 2022**

Ass. 

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO

Fls. 000382

Proc. Nº 003 / 2022

Ass. *gfo*

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____



INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO

000383

Fis

Proc. Nº 003/2022

Ass.

Fis.

Proc. Nº

Ass.



2



13

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or a similar character, located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.



ADRIANO LOPES SILVA, PORTADOR DO RG 0285289920044 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ nº 35.265.061/0001-65, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

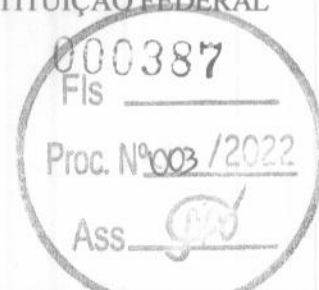
ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000
165

Assinado de forma digital por
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
SERVICOS E
COMERCIO:35265061000165
Dados: 2022.01.31 14:10:37 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CI nº0285289920044 SSP/MA.
CPF Nº059.372.173-06
Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-65

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED



ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, INSCRITO NO CNPJ 35.265.061/0001-65, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ADRIANO LOPES SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0285289920044 SSP/MA E CPF Nº 059.372.173-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X) 1 .

SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000
165

Assinado de forma digital por
ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000165
Dados: 2022.01.31 14:10:53
-03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CI nº 0285289920044 SSP/MA.
CPF Nº 059.372.173-06
Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-65

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED

Fis. 000388

Proc. Nº 003/2022

ADRIANO LOPES SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0285289920044 SSP/MA E CPF Nº 059.372.173-06, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, LOCALIZADA A na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-170, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA** ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
SERVICOS E COMERCIO:35265061000165

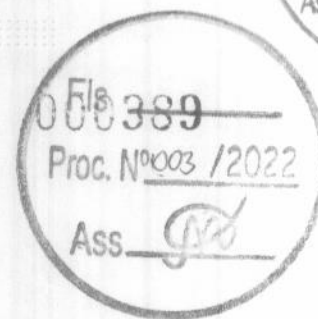
Assinado de forma digital por ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO:35265061000165
Dados: 2022.01.31 14:11:11 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CI nº 0285289920044 SSP/MA.
CPF Nº 059.372.173-06

Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-6

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO**, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR ADRIANO LOPES SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 0285289920044 SSP/MA. E DO CPF Nº 059.372.173-06, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA /MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000165

Assinado de forma digital por
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
SERVICOS E
COMERCIO:35265061000165
Dados: 2022.01.31 14:11:29 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CI nº0285289920044 SSP/MA.
CPF Nº059.372.173-06
Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-65

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED



A EMPRESA, **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ Nº35.265.061/0001-65, LOCALIZADA À na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**

SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000
165

Assinado de forma digital por
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
SERVICOS E
COMERCIO:35265061000165
Dados: 2022.01.31 14:11:48 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CI nº0285289920044 SSP/MA.
CPF Nº059.372.173-06

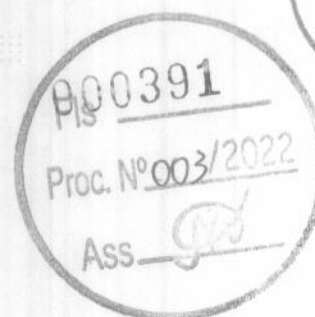
Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-65

INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED
SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2022, ÀS 08h:30min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.



O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

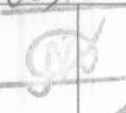
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: Inovare Engenharia, Serviço e Comércio	
RAZÃO SOCIAL: Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio	
CNPJ: 35.265.061/0001-65	
INSC. EST.: 126222525	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()	
ENDEREÇO: Avenida Litorânea, nº 2	
BAIRRO: Bairro São Francisco	CIDADE: São Luís/MA
CEP: 65.076-170	E-MAIL: inovare.eng16@gmail.com
TELEFONE: (98)98719-3588	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98)98719-3588
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 52206-6
Nº DA AGÊNCIA: 1639-x	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO- pacote 1 kg embalagem resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	BLANCO	KG	20000	R\$ 4,21	R\$ 84.200,00
2	ARROZ BRANCO- embalagem resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	FINA MESA	KG	130000	R\$ 5,66	R\$ 735.800,00
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional peso fornecedor data de fabricação e validade Isento de sujidades parasitas larvas e material estranho Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega Caixa de 8 kg	KIKOS	UND	8000	R\$ 5,66	R\$ 45.280,00

INOVARE

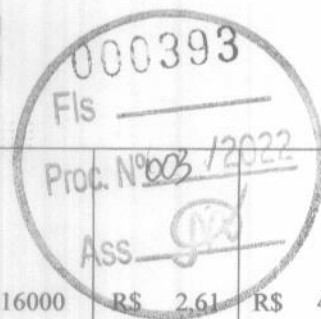
SERVIÇOS E COMÉRCIO

Fis. 000392
Proc. Nº 003/2022
Ass. 

4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA- de textura crocante com odor sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional peso fornecedor data de fabricação e validade Isento de sujidades parasitas larvas e material estranho Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega Caixa de 8 kg	KIKOS	UND	8000	R\$ 5,66	R\$ 45.280,00
5	COLORIFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 100g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional peso fornecedor data de fabricação e validade Isento de sujidades parasitas larvas e material estranho Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	DONA CLARA	KG	600	R\$ 1,31	R\$ 786,00
6	SAL REFINADO IODADO - com antimectante Peso liquido 1kg Em embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes data de fabricação e prazo de validade Registro no MS - fardo de 30 kg	GERSIANA	KG	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
7	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g contendo descrição do modo de preparo prazo de validade informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente acondicionados em fardos Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado	SUPER ALHO	UND	1000	R\$ 5,79	R\$ 5.790,00
8	ACAFRÃO - tempero puro em pó embalado em 100 gramas tempero de boa qualidade sem presença de insetos ou perigos físicos	DOMARANHENSE	KG	600	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
9	EXTRATO DE TOMATE - características técnicas: concentrado O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros escolhidos são sem pele e sem sementes Produto deve estar isento de fermentações Sem aditivos e conservantes Embalagem: tetrapak de 200g	PREDILETA	UND	3500	R\$ 1,73	R\$ 6.055,00

INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO



10	FLOCOS DE ARROZ (FLOCAO) – flocos grandes brancos sem sal embalados em pacotes plástico transparentes limpos não violados resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência informações nutricionais numero de lote quantidade do produto a atender: validade	URBANO	UND	16000	R\$ 2,61	R\$ 41.760,00
11	FLOCOS DE MILHO (FLOCAO) – flocos grandes amarelos sem sal embalados em pacotes plástico transparentes limpos não violados resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência informações nutricionais numero de lote quantidade do produto a atender: validade	NORDESTINO	UND	16000	R\$ 2,03	R\$ 32.480,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL -com embalagem metalizada sem aditivos químicos com registro no Ministério da Agricultura Embalagem de 200g Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega	MILKO	PCT	27000	R\$ 7,25	R\$ 195.750,00
13	MACARRÃO ESPAGUETE - com ovos pacote de 500g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	BRANDINI	KG	22000	R\$ 3,05	R\$ 67.100,00
14	TEMPERO COMPLETO - em pote plástico de 01kg e 300g com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	DUSUL	KG	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
15	MARGARINA COM SAL - embalagem de 500g resistente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega Pct com 500g	PURO SABOR	UND	1000	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml sem ferrugem e/ou amassadas deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	ABC	UND	3000	R\$ 10,73	R\$ 32.190,00
17	SALSICHA HOT DOG - de boa qualidade em pacotes de 5 kg embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data da entrega com registro no Ministério	AURORA	KG	27500	R\$ 10,73	R\$ 295.075,00
18	SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 130 g sem ferrugem e/ou amassadas deve	ROBINSON CRUSOE	UND	6000	R\$ 4,34	R\$ 26.040,00

INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO

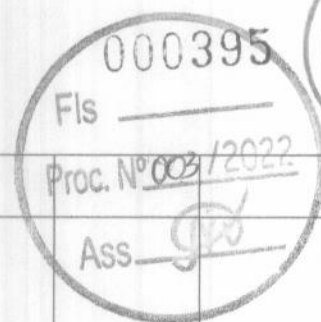
Fis. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

00394
 Proc. Nº 03/2022
 Ass. _____

	constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega						
19	SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 130 g sem ferrugem e/ou amassadas deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	ROBINSON CRUSOE	UND	6000	R\$ 4,34	R\$ 26.040,00	
20	SUCO DE GARRAFA -vários sabores (goiaba caju manga acerola) 500 ml com rendimento de 5 litros data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	JANDAIA	UND	9000	R\$ 2,76	R\$ 24.840,00	
21	PÃO IN NATURA - de 1ª qualidade com peso de 50 g a unidade	BAUE	UND	130000	R\$ 0,65	R\$ 84.500,00	
22	FRANGO - SEMI-PROCESSADO -CONGELADO inteiro eviscerado com aspecto cor cheiro e sabor próprios sem manchas e parasitas acondicionado em saco plástico polietileno transparente atóxico peso em media 2kg	REAL	KG	12000	R\$ 23,20	R\$ 278.400,00	
23	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - pacote com 500g Em embalagem plástica flexível atóxica resistente com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses a partir da data da entrega	CAMIL	UND	6000	R\$ 10,15	R\$ 60.900,00	
24	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE embalados em pacotes com 01kg Tipo 1 Grupo I Embalagem com: classe cores endereço do fabricante data de fabricação prazo de validade- fardo de 30 kg	NATURAL	KG	3400	R\$ 7,98	R\$ 27.132,00	
25	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE embalados em pacotes com 01kg Tipo 1 Grupo I Embalagem com: classe cores endereço do fabricante data de fabricação prazo de validade- fardo de 30 kg	NATURAL	KG	3400	R\$ 10,73	R\$ 36.482,00	
26	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA Embalagem primária: lata com 300g Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão Validade mínima: 24 meses - cx c 24 unidades	TRADELLI	UND	5000	R\$ 2,61	R\$ 13.050,00	
27	SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha batata cenoura e salmoura (água e sal) Embalagem: longa vida deve estar intacta resistente vedada	QUERO	UND	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00	

INOVARE

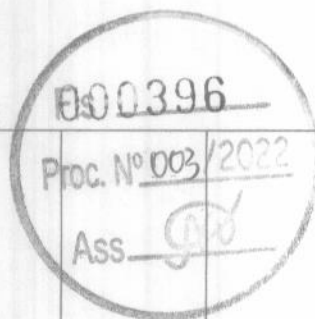
SERVIÇOS E COMÉRCIO



	hermeticamente contendo 200g do produto Cx c 24 unidades					
28	VINAGRE DE ÁLCOOL - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente contendo 500 ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional peso fornecedor data de fabricação e validade Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega - cx c 12 unidades	FIGUEIRA	UND	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
29	CARNE BOVINA- TIPO MOÍDA dianteira sem osso tipo paletaou acém sem pelanca sem gordura congelada sem sebo com aspecto cor cheiro e sabor próprios embalada em embalagem própria sem sujidades e ação de micróbios	FORTIBOI	KG	22000	R\$ 18,85	R\$ 414.700,00
30	IOGURTE - iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas contendo 1 000 ml do produto Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega	SÃO JOSE	UND	20000	R\$ 10,44	R\$ 208.800,00
31	LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL - grossa embalagem a vácuo acondicionada em embalagem plástica original com 500 g	PAMPLONA	KG	20000	R\$ 13,05	R\$ 261.000,00
32	ACHOCOLATADO ADOÇADO - apresentação pó sabor chocolate características adicionais instantâneo vitaminado com sais minerais isento de sujidades parasitas e larvas Embalagens de 400g contendo prazo de validade informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente acondicionados em caixa de papelão Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado	MARATA	UND	18100	R\$ 5,44	R\$ 98.464,00
33	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa sem manchas ou rachaduras Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades Cartela c/ 30 und	OVO	crt	6300	R\$ 15,95	R\$ 100.485,00
34	BEBIDA LACTEA - tipo iogurte embalagem com 1000 ml sabores diversos	MASTER NUTRITION	L	20000	R\$ 18,56	R\$ 371.200,00
35	CEREAL TIPO FARINHA LÁCTEA - isento de sujidades parasitas e larvas Embalagens de 400g contendo prazo de validade e	LACTEA	UND	6000	R\$ 10,14	R\$ 60.840,00

INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO



Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

	informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente acondicionados em caixa de papelão Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado					
36	AVEIA - apresentação flocos finos Embalagens de 170g contendo prazo de validade informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente acondicionados em caixa de papelão Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado	NESTLE	UND	6000	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$3.733.619,00 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e seiscentos e dezenove reais).						R\$3.733.619,00

A EMPRESA ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO DECLARA QUE:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do município de CHAPADINHA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

4 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no termo de referência (ANEXO I) deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser indicado pela contratante todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000
165

Assinado de forma digital por
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
SERVICOS E
COMERCIO:35265061000165
Dados: 2022.01.31 14:10:37 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CI nº0285289920044 SSP/MA.
CPF Nº059.372.173-06
Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-65

EMPRESA
FÁCILGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNAR DE TODOS NOSAcesso
estadual

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 211077631
- DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102290714
- ARQUIVAMENTO: 20211077631
- EMPRESA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

pdf Requerimento do Empresário

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

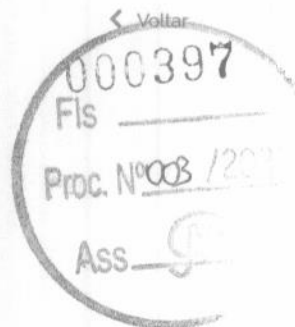
Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO
MARANHÃO

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.265.061/0001-65

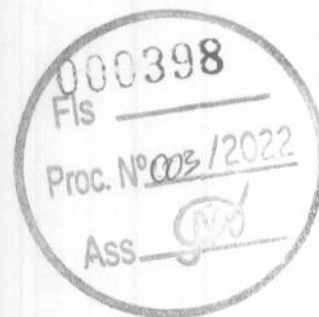
Código de Controle: A6D9.C512.DCA7.B9B1

Data da Emissão: 03/09/2021

Hora da Emissão: 11:41:38

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/09/2021, com validade até 02/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario)

080399

Proc. Nº 003/2022

Ass. _____

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

☒ PESSOA FÍSICA ☐ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

35.265.061/0001-65

Número do Alvará:*

92120222347050

Código de Autenticidade:*

B89EE9DD0DB16BCC90CA54FE0249E500

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 011699/22
Data de Validade: 31/05/2022
Data de Emissão: 31/01/2022 10:47:30
Inscrição Estadual: 126222525
CPF/CNPJ: 35265061000165
Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIA+OS E COMA%RCIO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Fis. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

000400

Fis. _____

Proc. Nº 003/2022

Ass. _____

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 006667/22**Data de Validade:** 31/05/2022**Data de Emissão:** 31/01/2022 10:48:59**Inscrição Estadual:** 126222525**CPF/CNPJ:** 35265061000165**Razão Social:** ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIA+OS E COMA%RCIO[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

000401

Fls. _____

Proc. Nº _____/2022

Ass. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal
de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario)

000402
Fls. _____
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. _____

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨 Imprimir Certidão



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

[Histórico de Indisponibilidade](#)

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DQC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariaggp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



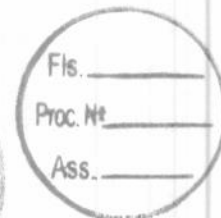
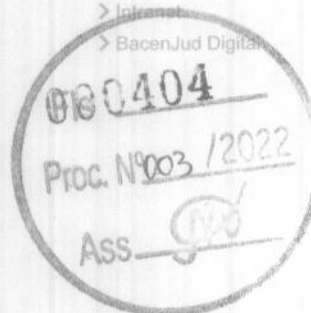
📍 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

🕒 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

☎ **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Internet
- > BacenJud Digital



m

[Signature]

Autenticidade de Livros

- PROTOCOLO: 210595809
- DATA DO PROTOCOLO: 07/02/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102290714
- EMPRESA: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

Termo de Autenticação

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

< Voltar

000405
Fls _____
Proc. Nº 003 /2022
Ass.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEN
MUNICÍPIO EM FOCO

Entre em contato através do Fale Conosco

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

000407
Fls. _____
Proc. Nº 003/2022
Ass. *[Signature]*

[Large handwritten signature]
[Small handwritten mark]

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fis. 000408
Proc. Nº 003/2022
Ass. [Signature]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

m

Fls. _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

NIRE 21102290714
CNPJ 35.265.061/0001-65**Situação**
ATIVA
Status
SEM STATUS**Endereço Completo LITORANEA, Nº 2, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-170****Arquivamentos Posteriores**

000409

Proc. Nº 003/2022

Ass. _____

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211077631	19/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211077631	19/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211077631	19/08/2021	OUTROS
002	20210575832	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210575832	12/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210595744	03/05/2021	BALANCO
002	20210091304	26/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210091304	26/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210091304	26/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200636871	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200636871	20/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200431170	22/06/2020	BALANCO
002	20200143808	27/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200143808	27/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20190917288	22/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102290714	22/10/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 16:35:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QH1G9ZRL**.



MAC2201672885

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

AG 0410
Proc. Nº 003 / 2022
Ass. gdo

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. 000411
Proc. Nº 003/2022
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

m

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls. **000412**
Proc. Nº **03/2022**
Ass. *[Signature]*

[Large handwritten mark]
[Signature]

3

NIRE (Sede) 21102290714	CNPJ 35.265.061/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2019	Início de Atividade 03/10/2019
Endereço Completo Avenida LITORANEA, Nº 2, SAO FRANCISCO-São Luís/MA- CEP65076-170			



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long, sweeping tail.

Objeto

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 19/08/2021	Número 20211077631	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANO LOPES SILVA			
Identidade: 0285289920044	CPF: 059.372.173-06		
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

000415
Proc. Nº 003/2022
Ass. *[assinatura]*

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 16:34:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5P1GQHED**.



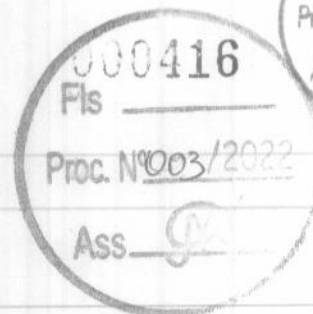
MAC2201672856

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



Emitir

Verificar Autenticidade

Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4USUYQa

Código ao lado:

26678

Consultar

Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
31/01/2022 12:45 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]